



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.436



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.989, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, que institui o Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento;

II - Secretário-Chefe da Casa Civil;

III - Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas;

IV - Secretário de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os incisos V, VI e VII do art. 1º deste Decreto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando  
Secretário de Estado da  
Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
ADAPEC	17
AEM	18
ATR	19
DETRAN	19
NATURATINS	20
JUCETINS	21
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	23
TRIBUNAL DE CONTAS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

### DECRETO Nº 5.990, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o item 3, do §1º do art. 21 do Decreto 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2019, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O item 3, do §1º do art. 21 do Decreto 5.942, de 6 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. recursos do tesouro - fonte 100 (exclusivamente Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), recursos do tesouro - emenda parlamentar - fonte 104, recursos de convênio com a iniciativa privada - fonte 223, recursos de Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - fonte 211 (exclusivamente PRONATEC e PNAE), recursos de convênio com órgãos federais - fonte 225, recursos de transferências de fundo a fundo das fontes 0237, 0239, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250 e 251, recursos previdenciários - fonte 241, recursos de operações de créditos internas - Em Moeda 4219 e recursos de operações de créditos externas - Em Moeda - fonte 4220;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados o inciso II e o §1º do art. 22 do Decreto 5.942, de 6 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando  
Secretário de Estado da  
Fazenda e Planejamento

Senivan Almeida de Arruda  
Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.038.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0046926-46.2018.827.2729, do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, resolve

PROGREDIR, mediante determinação judicial,

BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para a referência “E”, no respectivo quadro, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.040.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0010081-78.2019.827.2729, do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, resolve

**P R O G R E D I R**, mediante determinação judicial,

DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula 49120-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para a referência "F", no respectivo quadro, a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 981 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R**,

a partir de 21 de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.598 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar VALDEIR FERREIRA BORGES, matrícula 978763-2, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 190/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 74/2019/COGEP e 159/2019/GABSEC, ambos de 30 de maio de 2019, resolve:



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o art. 153, e com fundamento no art. 152, inciso II, ambos da Lei 1.818/07, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo de 90 dias, com a perda da remuneração correspondente em desfavor da ex-servidora VANUZIA RIBEIRO LIMA, número funcional 971320/7, CPF: 856.892.031-49, na época dos fatos ocupante do cargo de Supervisor das Unidades de Conservação, com lotação no Instituto de Natureza do Tocantins, em razão da comprovada inobservância aos princípios e deveres do servidor público consubstanciados nos artigos 131 e 133, incisos II, III, VII, e IX, violar as proibições estabelecidas no artigo 134, inciso XVI, c/c art. 157, incisos IV e VII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 191/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 71/2019/COGEP e 156/2019/GABSEC, ambos de 30 de maio de 2019, resolve:

DEMITIR, a servidora ISTEFLANIA BERNARDINO DE ARAÚJO, número funcional 11186399/1, portadora do CPF 002.078.801-07, ocupante do cargo de assistente administrativa, lotada no CEJMS - Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva - Esperantina, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017 uma vez que restou caracterizado o abandono de cargo previsto no art. 162 c/c art. 157, inciso II todos da Lei 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.000293, bem como a Cassação da Licença por Interesse Particular - LIP concedida à servidora pelo período de 05 de maio de 2017 à 04 de maio de 2020, tendo em vista a perda, por parte da indiciada, da condição de servidora pública, corolário de sua demissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 192/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 98/2019/COGEP e 212/2019/GABSEC, ambos de 04 de julho de 2019, resolve:

ABSOLVER o servidor ANTÔNIO CARLOS FERNANDES GUIMARÃES, número funcional 424496/1, inscrito no CPF sob o nº 336.272.151-68, do processo administrativo disciplinar nº 2018/23000/1058, vez que o fato denunciado não constitui ilícito administrativo, em conformidade com o artigo 386, inciso I, do Código de Processo Penal c/c artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 193/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 61/2019/COGEP, de 22 de maio de 2019 e 143/2019/GABSEC, de 23 de maio de 2019, resolve:

ABSOLVER o servidor JOÃO TAVARES NETO, número funcional 693124/1, inscrito no CPF sob o nº 577.524.781-72, do processo administrativo disciplinar nº 2018/23000/2274, por restar provado que o servidor não praticou o ilícito administrativo apontado, com fulcro no artigo 386, inciso IV do Código de Processo Penal c/c artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 194/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 114/2019/COGEP e 217/2019/GABSEC, ambos de 05 de julho de 2019;

DEMITIR o servidor GENILSON NUNES DA SILVA, número funcional 554367/1, inscrito no CPF sob o nº 444.769.064-00, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 162 c/c art. 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 195/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 97/2019/COGEP e 193/2019/GABSEC, ambos de 14 de junho de 2019, resolve:

ABSOLVER o servidor SOL ALTRAN DE OLIVEIRA, número funcional 1131206/1, inscrito no CPF sob o nº 010.142.591-00, do processo administrativo disciplinar nº 2017/23000/3762, ante a ausência de prova quanto à prática do ilícito administrativo denunciado, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal c/c artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 196/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 96/2019/COGEP e 192/2019/GABSEC, ambos de 14 de junho de 2019, resolve:

ABSOLVER a servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUSA MENDES, número funcional 881251/1, inscrita no CPF sob o nº 787.166.401-87, do processo administrativo disciplinar nº 2018/23000/3669 por perda superveniente do objeto com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal c/c, com o artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 197/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 83/2019/COGEP e 172/2019/GABSEC, ambos de 11 de junho de 2019, resolve:

DEMITIR a servidora SÔNIA REGINA NOGUEIRA, número funcional 772188/2, inscrita no CPF sob o nº 629.439.011-72, a partir de 1º de agosto de 2015, em razão da prática da infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162 c/c artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 198/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 104/2019/COGEP, de 27 de junho de 2019 e 202/2019/GABSEC, 28 de junho de 2019, resolve:

SUSPENDER o servidor AFONSO DIAS DA SILVA FILHO, número funcional 1267450/2, inscrito no CPF sob o nº 718.681.781-53, por 5 (cinco) dias, com prejuízo da respectiva remuneração, em razão da infringência aos deveres dispostos no artigo 133, incisos I, V e X, e violar a proibição prevista no art. 134, I, todos da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 199/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 53/2019/COGEP e 130/2019/GABSEC, ambos de 10 de maio de 2019, resolve:

ABSOLVER o ex-servidor MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS, número funcional 520667/3, inscrito no CPF sob o nº 413.984.321-72, do processo administrativo disciplinar nº 2016/23000/2235, ante a ausência de provas de que o mesmo concorreu para a prática de infração disciplinar, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal c/c artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 200/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 53/2019/COGEP e 130/2019/GABSEC, ambos de 10 de maio de 2019, resolve:

ABSOLVER o ex-servidor PABLO NASCIMENTO CORTEZ MOREIRA, número funcional 432341/1, inscrito no CPF sob o nº 343.881.683-00, do processo administrativo disciplinar nº 2016/23000/2235, ante a ausência de provas de que o mesmo concorreu para a prática de infração disciplinar, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal c/c artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CGE Nº202/2019/GABSEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente junto ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde, com o objetivo de examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.

Art. 2º São designados os servidores Eva Moreira Martins Santos, nº funcional 568858-2, Lorrane Noletto Isidoro, nº funcional 11205075-2, Paulo Lucin Meurer, nº funcional 810852-2, Silvia Lozado, nº funcional 11680105 e Meire Gomes de Oliveira, nº funcional 680382-1, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis, e se necessário requisitar profissionais na área da saúde, para auxílio técnico específico.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 9 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 98/2019/GABSEC**

O ordenador de despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2-NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/09060/001982.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: CLÁUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	CPF: 896.257.791-49
Endereço: 407 Norte, Al. 11, Lt. 16	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.001-544
Telefone Particular:	Telefone de trabalho: (63) 3218-4060
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	Matrícula: 11672587-1

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
04.126.1100.22150000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

**1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Francisca Rejane de Lima Alves de Souza para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03 de setembro de 2019

Nivair Vieira Borges  
Procurador-Geral do Estado  
Ordenador de despesas

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1249/2019/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Saúde,

HEITOR CARVALHO GOMES GOUVEIA, Motorista, número funcional 11149710/2, CPF 028.771.421-75, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 02 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1253/2019/GASEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

CLESIO GOMES DOS SANTOS, Operador de Microcomputador, número funcional 64698/1, CPF 006.802.541-61, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 30 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1254/2019/GASEC DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016865-81.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a Referência "B", constante na Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 05/03/2016, ao servidor público TIMOTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS, Número Funcional 1273620/1, Assistente Administrativo, CPF nº 051.025.621-00, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 04/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.255/2019/GASEC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, sem a devida expedição do ato administrativo de exoneração, desde 1º de setembro de 2014;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 5 (cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Eleda Pereira de Souza, CPF nº 828.679.091-04, número funcional 937657/1, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, em 1º de setembro de 2014, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.256/2019/GASEC, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 943, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de junho de 2019, que reintegrou a servidora ALDA FRANCO PEREIRA GOMES, Número Funcional 471851/2, CPF nº 375.810.823-34, ao cargo de Odontólogo, do Quadro de Profissionais da Saúde, em cumprimento à decisão judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer nº 0015803-93.2019.827.2729, que revogou a decisão liminar que havia sido exarada anteriormente nos autos retrocitados.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.001716  
 CONTRATO Nº: 11/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: Gráfica Editora Capital Ltda.  
 CNPJ: 03.444.658/0001-80  
 OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de carimbos automáticos e refil para carimbos para atender as necessidades da Secretaria da Administração, no prazo e nas condições ajustadas no presente contrato, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 51/2019, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.886,74  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 051/2019.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 23010.04.122.1100.2194, natureza de despesa 33.90.30, fonte 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante, e Luís Carlos Alves de Oliveira - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**

PROCON

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.005.19-0008678**

CONSUMIDOR: MARIA ANITA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO (CPF 01660382106)  
 FORNECEDOR: ECONOMICA CONSULTORIA (CNPJ 10.816.989/0001-60).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ECONOMICA CONSULTORIA LTDA - 10.816.989/0001-60) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA ANITA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.005.19-0008678, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, 203, CEP: 77.300-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis/TO, 04 de Setembro de 2019.

Núcleo Regional de Dianópolis/TO

**F.A: 17.001.011.19-0028831**

CONSUMIDOR: FRANCISCA AULECELIA SOUSA DOS SANTOS (CPF 90274601168)  
 FORNECEDOR: ORTOBOM (CNPJ 02.748.383/0002-97).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GOIÁS INDÚSTRIA E COM. DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - 02.748.383/0002-97) notifica-a, VIA EDITAL, de que,

ante a reclamação impetrada por FRANCISCA AULECELIA SOUSA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.011.19-0028831, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de Setembro de 2019.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

Abnael Rodrigues Ferreira  
 PROCON/COLINAS-TO

**F.A: 17.001.011.19-0028956**

CONSUMIDOR: MARCELA BARBOSA DE PAULO (CPF 06619160140)  
 FORNECEDOR: CRIARY CURSOS & TREINAMENTO (CNPJ 22.219.225/0001-76).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JORDANIA PAULA FERREIRA DE SOUSA 00017967120 - 22.219.225/0001-76) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCELA BARBOSA DE PAULO, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.011.19-0028956, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de Setembro de 2019.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

Abnael Rodrigues Ferreira  
 PROCON/COLINAS-TO

**F.A: 17.001.010.19-0021899**

CONSUMIDOR: ILDENIR ALVES DOS SANTOS (CPF 96341742134)  
 FORNECEDOR: MUNDIAL SERRALHERIA (CNPJ 26.417.864/0001-05).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CARLOS EDUARDO MARCIANO DA CONCEICAO 10481928650 - 26.417.864/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ILDENIR ALVES DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.010.19-0021899, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.010.19-0013251**

CONSUMIDOR: ARTUS MARIANO DE JESUS SALES (CPF 07949763108)  
 FORNECEDOR: SELEÇÕES DO READER'S DIGEST (CNPJ 00.756.381/0001-33).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (READER'S DIGEST BRASIL LTDA - 00.756.381/0001-33) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARTUS MARIANO DE JESUS SALES, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.010.19-0013251, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**F.A: 17.001.010.19-0017869**

CONSUMIDOR: IDELVAN BARROS FARIAS (CPF 48530611187)  
 FORNECEDOR: SOLUTION EVENTOS EIRELI (CNPJ 26.592.516/0001-66).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SOLUTION EVENTOS EIRELI - 26.592.516/0001-66) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IDELVAN BARROS FARIAS, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.010.19-0017869, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**F.A: 17.001.004.19-0003568**

CONSUMIDOR: JESSICA DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF 06459401195)  
 FORNECEDOR: THADMO GENESIS CANDIDO (CNPJ 00.084.638/6051-68).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (THADMO GENESIS CANDIDO - 00.084.638/6051-68) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JESSICA DE ALMEIDA OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.004.19-0003568, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 03 de Setembro de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2019**

Processo nº: 2019.3300.00145

Termo de Colaboração: 163/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Colinas do Tocantins e Região

CNPJ: 03.875.424/0001-98

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto de Apoiar a realização da 22ª Edição da Expocolinas - Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins/2019, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual visando à execução dos programas de governos previstos no plano plurianual e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE01250, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.2010, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201901, respectivamente aos empenhos, bem como Natureza da Despesa 3.3.50.41.

Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31 de dezembro 2019, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Luiz Augusto de Defavari - Presidente do Sindicato Rural de Colinas do Tocantins e Região

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2119, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

THAYSLANNE CARVALHO DE ARAUJO, número funcional nº 986000-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2120, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES, número funcional nº 724297-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO, número funcional nº 1176595-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 7 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2122, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional nº 974228-4, Professora da Educação Básica, da função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO****AVISO DE CONVITE Nº 01/2019.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO, por meio da Comissão Permanente de Licitação desta Associação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Escola Estadual Alcides Rufo, situada na Avenida Primavera do Leste, Qd. 06, Lt. 03, Setor Sul, no Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, a abertura dos envelopes de propostas referentes ao Convite nº 01/2019, tipo menor preço por item/Rota, Processo nº 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa que tenha condições de fornecer Serviços de transporte escolar de alunos da zona rural Região: Lagoa Azul/Ponte Alta período matutino e vespertino (102 km por dia), em Ponte Alta do Tocantins - TO, a ser regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 24 de setembro de 2019, às 09:00 horas - horário local. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3378 1270 ou através do e-mail: alcidesrufo@gmail.com .

Ponte Alta do Tocantins/TO, 04 de setembro de 2019.

Aucélio Macário de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 1124/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: WAGNER COSTA NOLETO Mat. 222632-4 CPF: 155.531.821-91	51/2019 2019/25000/00239	VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI.	Contratação de fornecimento de Bens (scanners), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.
Substituto do Fiscal: HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO Mat. 1059190-1 CPF: 949.885.791-15	52/2019 2019/25000/00239	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	Contratação de fornecimento de Bens (Scanners) para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,  
em Palmas, 02/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.126, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

MARCOS ANDRÉ MENDES CORREIA, CPF nº 924.718.201-82, nº funcional 1038672-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Guaraí, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, CPF: 546.638.901-30, nº funcional 657260-2, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1128/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 012/2018, do processo administrativo 2018/25000/00031, publicado no DOE nº 5.090, de 12 de abril de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 276/2018, de 16 de março de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA Matrícula: 616361-1 CPF: 499.306.641-49  Fiscal Substituto: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA Matrícula: 919539-1 CPF: 812.995.163-00	012/2018 2018/25000/000031	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	Prestação de Serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, seus Anexos e suas Unidades Regionais

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 03/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019. Abertura dia 19.09.2019 às 14h00min (horário de Brasília). Aquisição de material pedagógico, para atender as necessidades do DETRAN, Proc. 2019/32470/00.249, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

Palmas, 05 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

**PORTARIA SEINF Nº 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 007/2019, Processo nº 2017/19010/000864, firmado com a empresa CONSTRUTORA JARDIM LTDA., o Engenheiro Fiscal de Obras Demócrito Andrade Costa Filho, Matrícula Funcional nº 1163477 e Registro Profissional - CREA 210090-D/TO e o Engenheiro Fiscal de Contrato Eduardo Gomes Júnior, Matrícula Funcional nº 1272780-1, CREA 310306-D/TO, para acompanhar e fiscalizar o Lote 01: Construção de quiosque de apoio nas Dunas; Quiosque de apoio e reforma dos sanitários da Prainha e reforma da trilha da Serra do Espírito Santo. Lote 02: Construção de Praça no Povoado do Prata, no município de Mateiros - TO, com recurso da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

**PORTARIA SEINF Nº 151, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	GASPAR FRANCISCO CAETANO	107745-7
02	DARCY MILHOMEM BESERRA	27778-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2019.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

**PORTARIA SEINF Nº 154, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	FRANCIS NEY PRADO MAIA	865713-4
02	JOÃO CARLOS FARENCEANA	385480-7
03	MARCUS CARLOS COSTA SANTOS	940759-6
04	RUBENS AIRES DA SILVA	118166-4
05	JOSE LUIZ ALMEIDA SANTOS	102833-4
06	ANTONIO SOARES JUNIOR	11679735-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2019.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

#### PORTARIA SEINF Nº 156, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 380/2018, Processo nº 2018/37000/000259, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696- D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Construção do Portal de entrada da cidade de Colméia - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Colméia - TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2019.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

#### PORTARIA SEINF Nº 161, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 359/2018, Processo nº 2018/37000/000149, o Técnico Fiscal de Convênio Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Construção de Ponto de Moto Táxi, no município de Colinas do Tocantins - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2019.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

#### PORTARIA SEINF Nº 162, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 385/2018, Processo nº 2018/37000/000300, o Técnico Fiscal de Convênio Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Construção de Clínica Veterinária, no município de Colinas do Tocantins - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2019.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA SEMARH Nº 82, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361 de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019

CONSIDERANDO que a Lei nº 3519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019, alterou a alínea "e" do inciso V, do artigo 2º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, inserindo a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil no CERH/TO;

CONSIDERANDO que essa Secretaria oficiou o referido órgão por meio do Ofício nº 14/2019/CERH, solicitando a indicação de conselheiros Titular e Suplente com respectivos dados; e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil respondeu através do Ofício 215/2019/CEPDEC, SGD nº 2019/09099/008599, o qual indica os membros representantes daquela Coordenadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, os representantes da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, Geraldo da Conceição Primo como titular e Alex Matos Fernandes como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 496/2019 SES/GASEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o artigo 175, incisos I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores,

Considerando a Portaria GABSEC/SES de nº 560, de 28 de agosto de 2018, publicado no D.O.E. nº 5.188, de 30 de agosto de 2018, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2018/30550/005597.

Considerando a necessidade de diligências complementares para subsidiar a decisão final do processo;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os autos 2018/30550/005597 à Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, instituída pela Portaria nº 119, de 26 de março de 2019, publicada no D.O.E. Nº 5.327, de 28 de março de 2019, para continuação e conclusão dos trabalhos, apresentando, no prazo legal de 30 (trinta) dias, o relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2017.30550.006372**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, nomeado no Ato Governamental de nº. 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 178/2016, constante no bojo dos autos nº 2017.30550.006372, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.739.737/0001-02, do processo em epígrafe que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para três elevadores OTIS, modelo VM2, instalados no Hospital Geral Público de Palmas, Dr. Francisco Ayres, nos termos do Contrato nº. 178/2016, assinado em 20 de janeiro de 2017, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE", e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste no objeto do contrato, baseado no Índice Geral de preços da fundação Getúlio Vargas IGP-DI-FGV, no valor correspondente a R\$ 62.496,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2017.30550.006372, constante nas folhas 232.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2019.30550.004235.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2019  
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Campos Lindos - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.063.959/0001-05  
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.  
VIGÊNCIA: 03/09/2024.  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGÃO LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
JESSÉ PIERES CAETANO - Prefeita do Mun. de Campos Lindos - TO.  
ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA - Secretário de Saúde do Mun. de Campos Lindos - TO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 088/2019**  
**SITE: WWW.PUBLINEXO.COM.BR**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para provável aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), para realização de SERVIÇOS DE CARDÍACOS, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº. 2018/30550/008249).

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº. 180/2019 - Processo 2018/30550/5412.  
Objeto: Contratação de serviços de Locação de equipamento médico hospitalar denominado BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA, com manutenção preventiva e corretiva, para o Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº. 181/2019 - Processo 2018/30550/4122.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de líquidos, sais e reagentes utilizados na Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 05 de setembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 169/2019, realizado às 08h30min do dia 05 de setembro de 2019, que visava o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames médicos para atender o Hospital Infantil de Palmas, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/7353).

Palmas, 05 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/31000/001139  
Termo Aditivo: 2º  
Contrato nº: 060/2017  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
CNPJ: 34.028.316/7883-47  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços e venda de produtos pela ECT, para atender as necessidades desta Pasta.  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte do Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 03/09/2019  
Vigência: 20/09/2019 à 20/09/2020  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
José Luiz da Cunha Filho - Representante/Contratada  
Joelma Almeida Mendes - Representante/Contratada

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA DGPC Nº 675, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

CONSIDERANDO que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XVII, estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil designar os Delegados-Chefes, os Delegados-Adjuntos e os Delegados-Supervisores no âmbito das unidades policiais;

CONSIDERANDO as solicitações da Diretoria de Polícia do Interior e da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Delegados de Polícia abaixo relacionados, para exercer as funções de Delegado-Chefe e de Delegado-Adjunto no âmbito das unidades policiais a seguir especificadas, com efeito retroativo ao dia 13/08/2019:

DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO)	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas	1. Delegado-Chefe: GUILHERME ROCHAMARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 63670-2; 2. Delegado-Adjunto: BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula 38171-1; 3. Delegado-Adjunto: GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia, matrícula 11589655-1; 4. Delegado-Adjunto: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula 985706-3.
Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DRCOOT - Palmas	1. Delegado-Chefe: VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 1069454-1.
Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas	1. Delegado-Chefe: CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia, matrícula 942136-1.
1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos/DENARC - Palmas	1. Delegado-Chefe: EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Delegado de Polícia, matrícula 216530-1.
2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos/DENARC - Araguaína	1. Delegado-Chefe: JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 1041940-1; 2. Delegado-Adjunto: ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589522-1.
1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas	1. Delegado-Chefe: GUIDO CAMILO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 50146-1; 2. Delegado-Adjunto: ISRAEL ANDRADE ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11589531-1; 3. Delegado-Adjunto: AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 11606371-1.
2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/2ª DHPP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: GUILHERME COUTINHO TORRES, Delegado de Polícia, matrícula 11589256-1; 2. Delegado-Adjunto: ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 11618370-1.
3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/3ª DHPP - Gurupi	1. Delegado-Chefe: HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11136165-2.
1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/1ª DEIC - Palmas	1. Delegado-Chefe: WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Delegado de Polícia, matrícula 969592-1; 2. Delegado-Adjunto: EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 11619945-1.
2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/2ª DEIC - Araguaína	1. Delegado-Chefe: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 11606401-1.
3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína	1. Delegado-Chefe: BRUNO BOAVENTURAMOTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589515-1; 2. Delegado-Adjunto: ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 1164427-1.
4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1. Delegado-Chefe: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780860-1.
5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC - Gaurai	1. Delegado-Chefe: ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 1177966-1.
6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/6ª DEIC - Paraíso do Tocantins	1. Delegado-Chefe: BRUNO MONTEIRO BAEZA, Delegado de Polícia, matrícula 11589804-1.
7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/7ª DEIC - Porto Nacional	1. Delegado-Chefe: WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 72385-3; 2. Delegado-Adjunto: DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11590130-1.
8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/8ª DEIC - Gurupi	1. Delegado-Chefe: RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia, matrícula 1055453-1.

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
7ª Delegacia de Polícia/7ª DP - Esperantina	1. Delegado-Chefe: JACSON WUTKE, Delegado de Polícia, matrícula 11606274-1.
8ª Delegacia de Polícia/8ª DP - Buriti do Tocantins	1. Delegado-Chefe: EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 188569-1.
9ª Delegacia de Polícia/9ª DP - Praia Norte	1. Delegado-Chefe: DANIELA JULIANE CALDAS, Delegada de Polícia, matrícula 11644486-1.
10ª Delegacia de Polícia/10ª DP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 188569-1.
11ª Delegacia de Polícia/11ª DP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO, Delegado de Polícia, matrícula 11644508-1.
1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/1ª DEAMV - Araguaína	1. Delegado-Chefe: EDUARDO MORAIS ARTIAGA, Delegado de Polícia, matrícula 503773-1.
12ª Delegacia de Polícia/12ª DP - Augustinópolis	1. Delegado-Chefe: JACSON WUTKE, Delegado de Polícia, matrícula 11606274-1.
13ª Delegacia de Polícia/13ª DP - Augustinópolis	1. Delegado-Chefe: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 11606401-1.
2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/2ª DEAMV - Augustinópolis	1. Delegado-Chefe: DANIELA JULIANE CALDAS, Delegada de Polícia, matrícula 11644486-1.
14ª Delegacia de Polícia/14ª DP - Axiá do Tocantins	1. Delegado-Chefe: EVANDRO GOMES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 319451-1.
15ª Delegacia de Polícia/15ª DP - Sitio Novo do Tocantins	1. Delegado-Chefe: EVANDRO GOMES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 319451-1.
16ª Delegacia de Polícia/16ª DP - São Miguel do Tocantins	1. Delegado-Chefe: INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 11589809-1.
17ª Delegacia de Polícia/17ª DP - Itaguaitins	1. Delegado-Chefe: INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 11589809-1.
18ª Delegacia de Polícia/18ª DP - Ananás	1. Delegado-Chefe: RODRIGO SAUD ANTURIANO, Delegado de Polícia, matrícula 11644532-1.
19ª Delegacia de Polícia/19ª DP - Nazaré	1. Delegado-Chefe: RODRIGO SAUD ANTURIANO, Delegado de Polícia, matrícula 11644532-1.
20ª Delegacia de Polícia/20ª DP - Tocantinópolis	1. Delegado-Chefe: TIAGO DANIEL DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 290376-1; 2. Delegado-Adjunto: TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11589868-1.
3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/3ª DEAMV - Tocantinópolis	1. Delegado-Chefe: LÍVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia, matrícula 11620781-1.
21ª Delegacia de Polícia/21ª DP - Aguiarnópolis	1. Delegado-Chefe: TIAGO DANIEL DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 290376-1.

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
22ª Delegacia de Polícia/22ª DP - Xambioá	1. Delegado-Chefe: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 11644451-1.
23ª Delegacia de Polícia/23ª DP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 11644451-1.
24ª Delegacia de Polícia/24ª DP - Aragominas	1. Delegado-Chefe: WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 128585-1.
25ª Delegacia de Polícia/25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1. Delegado-Chefe: FERNANDO RIZÉRIO JAYME, Delegado de Polícia, matrícula 1066532-1.
26ª Delegacia de Polícia/26ª DP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 128585-1.
27ª Delegacia de Polícia/27ª DP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589302-1.
28ª Delegacia de Polícia/28ª DP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: PEDRO NUNES VIEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 11589825-1.
29ª Delegacia de Polícia/29ª DP - Araguaína	1. Delegado-Chefe: CHARLES MARCELO DE ARRUDA, Delegado de Polícia, matrícula 11644613-1.
3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/3ª DEAM - Araguaína	1. Delegado-Chefe: ANA MARIA BARROS VARJAL, Delegada de Polícia, matrícula 11589248-1.
2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/2ª DAV - Araguaína	1. Delegado-Chefe: SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, Delegada de Polícia, matrícula 11606134-1.
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos/DRR - Araguaína	1. Delegado-Chefe: FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606223-1; 2. Delegado-Adjunto: BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606312-1.
3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ousativo/3ª DEIMPO - Araguaína	1. Delegado-Chefe: THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606207-1.
30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia	1. Delegado-Chefe: SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, Delegada de Polícia, matrícula 11606134-1.
31ª Delegacia de Polícia/31ª DP - Darcinópolis	1. Delegado-Chefe: ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 11644427-1.
32ª Delegacia de Polícia/32ª DP - Babalândia	1. Delegado-Chefe: JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 1041940-1.
33ª Delegacia de Polícia/33ª DP - Nova Olinda	1. Delegado-Chefe: LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589302-1.
34ª Delegacia de Polícia/34ª DP - Filadélfia	1. Delegado-Chefe: LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, Delegado de Polícia, matrícula 11593806-1.
35ª Delegacia de Polícia/35ª DP - Goiatins	1. Delegado-Chefe: TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 11644478-1.
36ª Delegacia de Polícia/36ª DP - Campos Lindos	1. Delegado-Chefe: ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589582-1.

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
37ª Delegacia de Polícia/37ª DP - Pau D'Arco	1. Delegado-Chefe: MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 966153-4.
38ª Delegacia de Polícia/38ª DP - Arapocema	1. Delegado-Chefe: MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 966153-4.
39ª Delegacia de Polícia/39ª DP - Bernardo Sayão	1. Delegado-Chefe: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780860-1.
40ª Delegacia de Polícia/40ª DP - Couto Magalhães	1. Delegado-Chefe: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780860-1.
41ª Delegacia de Polícia/41ª DP - Colinas do Tocantins	1. Delegado-Chefe: SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11608250-1.
42ª Delegacia de Polícia/42ª DP - Colinas do Tocantins	1. Delegado-Chefe: JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 1198662-1.
4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1. Delegado-Chefe: LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 11591005-2.

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARAI	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
43ª Delegacia de Polícia/43ª DP - Pezigueiro	1. Delegado-Chefe: BRUNO GOMES BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 11644419-1.
44ª Delegacia de Polícia/44ª DP - Goiãorte	1. Delegado-Chefe: BRUNO GOMES BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 11644419-1.
45ª Delegacia de Polícia/45ª DP - Colméia	1. Delegado-Chefe: ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11644591-1.
46ª Delegacia de Polícia/46ª DP - Presidente Kennedy	1. Delegado-Chefe: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 11644516-1.
47ª Delegacia de Polícia/47ª DP - Guaraí	1. Delegado-Chefe: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 11644516-1.
48ª Delegacia de Polícia/48ª DP - Guaraí	1. Delegado-Chefe: ANTÔNIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11644672-1.
5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/5ª DEAMV - Guaraí	1. Delegado-Chefe: ANTÔNIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11644672-1.
49ª Delegacia de Polícia/49ª DP - Pedro Afonso	1. Delegado-Chefe: WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 1126423-1.
50ª Delegacia de Polícia/50ª DP - Pedro Afonso	1. Delegado-Chefe: BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, Delegado de Polícia, matrícula 11606428-1.
51ª Delegacia de Polícia/51ª DP - Itacajá	1. Delegado-Chefe: JEANNIE DAIR DE ANDRADE, Delegada de Polícia, matrícula 11644400-1.
52ª Delegacia de Polícia/52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1. Delegado-Chefe: WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 1126423-1.

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
53ª Delegacia de Polícia/53ª DP - Araguaema	1. Delegado-Chefe: ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 11606304-1.
54ª Delegacia de Polícia/54ª DP - Caseara	1. Delegado-Chefe: ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 11606304-1.
55ª Delegacia de Polícia/55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1. Delegado-Chefe: MANOEL FROTA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589434-1.
56ª Delegacia de Polícia/56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1. Delegado-Chefe: MANOEL FROTA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589434-1.

57ª Delegacia de Polícia/57ª DP - Pium	1. Delegado-Chefe: JOSÉ CARLOS GARCIA, Delegado de Polícia, matrícula 11589795-1.
58ª Delegacia de Polícia/58ª DP - Lagoa da Confusão	1. Delegado-Chefe: HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, Delegado de Polícia, matrícula 11606380-1.
59ª Delegacia de Polícia/59ª DP - Cristalândia	1. Delegado-Chefe: ANDRESON ALVES DE SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 11606363-1.
60ª Delegacia de Polícia/60ª DP - Nova Rosalândia	1. Delegado-Chefe: ANDRESON ALVES DE SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 11606363-1.
61ª Delegacia de Polícia/61ª DP - Paraíso do Tocantins	1. Delegado-Chefe: HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 513365-3.
62ª Delegacia de Polícia/62ª DP - Paraíso do Tocantins	1. Delegado-Chefe: LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 128317-4.
63ª Delegacia de Polícia/63ª DP - Paraíso do Tocantins	1. Delegado-Chefe: JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589477-1.
6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1. Delegado-Chefe: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 589631-1.
64ª Delegacia de Polícia/64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1. Delegado-Chefe: CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 316304-2.
65ª Delegacia de Polícia/65ª DP - Barrolândia	1. Delegado-Chefe: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 589631-1.
66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte	1. Delegado-Chefe: LUCAS BRITO SANTANA, Delegado de Polícia, matrícula 11229306-1; 2. Delegado-Adjunto: JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11682140-1.
67ª Delegacia de Polícia/67ª DP - Miracema do Tocantins	1. Delegado-Chefe: HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589736-1.
68ª Delegacia de Polícia/68ª DP - Miracema do Tocantins	1. Delegado-Chefe: CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 316304-2; 2. Delegado-Adjunto: LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO, Delegado de Polícia, matrícula 853486-2.
7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1. Delegado-Chefe: HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589736-1.
69ª Delegacia de Polícia/69ª DP - Tocantínia	1. Delegado-Chefe: PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, Delegado de Polícia, matrícula 11606290-1.

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
70ª Delegacia de Polícia/70ª DP - Porto Nacional	1. Delegado-Chefe: ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 49372-4.
71ª Delegacia de Polícia/71ª DP - Porto Nacional	1. Delegado-Chefe: DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11589329-1; 2. Delegado-Adjunto: DANYELLE TOIGO, Delegada de Polícia, matrícula 11589213-1.
72ª Delegacia de Polícia/72ª DP - Porto Nacional/Luzimangues	1. Delegado-Chefe: FABRÍCIO PIASSI COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589388-1.
8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/8ª DEAMV - Porto Nacional	1. Delegado-Chefe: CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 859105-2; 2. Delegado-Adjunto: FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, Delegado de Polícia, matrícula 11589310-1.
73ª Delegacia de Polícia/73ª DP - Fátima	1. Delegado-Chefe: CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 859105-2.
74ª Delegacia de Polícia/74ª DP - Brejinho de Nazaré	1. Delegado-Chefe: FABRÍCIO PIASSI COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589388-1.
75ª Delegacia de Polícia/75ª DP - Silvianópolis	1. Delegado-Chefe: ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 49372-4.
76ª Delegacia de Polícia/76ª DP - Monte do Carmo	1. Delegado-Chefe: WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 72385-3.
77ª Delegacia de Polícia/77ª DP - Lagoa do Tocantins	1. Delegado-Chefe: VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606240-1.
78ª Delegacia de Polícia/78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1. Delegado-Chefe: VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606240-1.
79ª Delegacia de Polícia/79ª DP - Lizarda	1. Delegado-Chefe: PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, Delegado de Polícia, matrícula 11606290-1.
80ª Delegacia de Polícia/80ª DP - Novo Acordo	1. Delegado-Chefe: VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606240-1.
81ª Delegacia de Polícia/81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1. Delegado-Chefe: RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula 11606169-1.

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
82ª Delegacia de Polícia/82ª DP - Aliança do Tocantins	1. Delegado-Chefe: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 619787-1.
83ª Delegacia de Polícia/83ª DP - Dueré	1. Delegado-Chefe: JOSÉ DOS SANTOS FONCECA BORGES JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 1114018-2.
84ª Delegacia de Polícia/84ª DP - Formoso do Araguaia	1. Delegado-Chefe: ÁUREA BATISTA FERREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 751793-3; 2. Delegado-Adjunto: WELSON ANTÔNIO DA ROCHA, Delegado de Polícia, matrícula 11606215-1.
85ª Delegacia de Polícia/85ª DP - Cariri do Tocantins	1. Delegado-Chefe: ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589701-1.
86ª Delegacia de Polícia/86ª DP - Gurupi	2. Delegado-Chefe: ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589701-1; 3. Delegado-Adjunto: CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, Delegado de Polícia, matrícula 6227713-1.
87ª Delegacia de Polícia/87ª DP - Gurupi	1. Delegado-Chefe: ELIANE MACHADO PEREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 1053019-2.
88ª Delegacia de Polícia/88ª DP - Gurupi	1. Delegado-Chefe: JACSON RIBAS, Delegado de Polícia, matrícula 917609-2.
89ª Delegacia de Polícia/89ª DP - Gurupi	1. Delegado-Chefe: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 619787-1; 2. Delegado-Adjunto: ALCINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 1139129-2.
9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/9ª DEAMV - Gurupi	1. Delegado-Chefe: VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, Delegada de Polícia, matrícula 1153617-2.
4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/4ª DEIMPO - Gurupi	1. Delegado-Chefe: ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, Delegada de Polícia, matrícula 755932-1; 2. Delegado-Adjunto: JOSÉ DOS SANTOS FONCECA BORGES JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 1114018-2.
90ª Delegacia de Polícia/90ª DP - Figueirópolis	1. Delegado-Chefe: VANDO RODRIGUES DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 221895-1.
91ª Delegacia de Polícia/91ª DP - Araguaçu	1. Delegado-Chefe: EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11645032-1.
92ª Delegacia de Polícia/92ª DP - Alvorada	1. Delegado-Chefe: ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, matrícula 995591-1.
93ª Delegacia de Polícia/93ª DP - Sucupira	1. Delegado-Chefe: VANDO RODRIGUES DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 221895-1.

94ª Delegacia de Polícia/94ª DP - Peixe	1. Delegado-Chefe: ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 528708-4; 2. Delegado-Adjunto: JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 11606339-1.
95ª Delegacia de Polícia/95ª DP - São Valério da Natividade	1. Delegado-Chefe: JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 11606339-1.
96ª Delegacia de Polícia/96ª DP - Palmeirópolis	1. Delegado-Chefe: THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 11589566-1.

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
97ª Delegacia de Polícia/97ª DP - Chapada da Natividade	1. Delegado-Chefe: CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606444-1.
98ª Delegacia de Polícia/98ª DP - Natividade	1. Delegado-Chefe: CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606444-1; 2. Delegado-Adjunto: MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA, Delegado de Polícia, matrícula 11589400-1.
99ª Delegacia de Polícia/99ª DP - Paraná	1. Delegado-Chefe: RAFAEL SANTOS E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11644540-1.
100ª Delegacia de Polícia/100ª DP - Almas	1. Delegado-Chefe: GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, Delegado de Polícia, matrícula 289465-2.
101ª Delegacia de Polícia/101ª DP - Dianópolis	1. Delegado-Chefe: RAFAEL SANTOS E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11644540-1.
10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/10ª DEAMV - Dianópolis	1. Delegado-Chefe: CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606444-1.
102ª Delegacia de Polícia/102ª DP - Taipas do Tocantins	1. Delegado-Chefe: GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, Delegado de Polícia, matrícula 289465-2.
103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga	1. Delegado-Chefe: MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11589612-1; 2. Delegado-Adjunto: EDUARDO FERREIRA NUNES, Delegado de Polícia, matrícula 11606231-1.
104ª Delegacia de Polícia/104ª DP - Conceição do Tocantins	1. Delegado-Chefe: VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, Delegada de Polícia, matrícula 11597151-1.
105ª Delegacia de Polícia/105ª DP - Arraias	1. Delegado-Chefe: RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 66063-1; 2. Delegado-Adjunto: RONALDO JOSÉ FAIS, Delegado de Polícia, matrícula 1080458-2.
11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/11ª DEAMV - Arraias	1. Delegado-Chefe: VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, Delegada de Polícia, matrícula 11597151-1.
106ª Delegacia de Polícia/106ª DP - Aurora do Tocantins	1. DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 11618191-1.
107ª Delegacia de Polícia/107ª DP - Combinado	1. Delegado-Chefe: DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 11618191-1.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 676, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

CONSIDERANDO que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta em seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º a 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais a seguir especificadas, com efeito retroativo ao dia 13/08/2019:

DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO)	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins	Delegado-Chefe: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780860-1.
5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC - Guarái	Delegado-Chefe: ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 1177966-1.
6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/6ª DEIC - Paraíso do Tocantins	Delegado-Chefe: BRUNO MONTEIRO BAEZA, Delegado de Polícia, matrícula 11589604-1.
7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/7ª DEIC - Porto Nacional	Delegado-Adjunto: DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11590130-1.

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
7ª Delegacia de Polícia/7ª DP - Esperantina	Delegado-Chefe: JACSON WUTKE, Delegado de Polícia, matrícula 11606274-1.
8ª Delegacia de Polícia/8ª DP - Buriti do Tocantins	Delegado-Chefe: EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 188569-1.
9ª Delegacia de Polícia/9ª DP - Praia Norte	Delegado-Chefe: DANIELA JULIANE CALDAS, Delegada de Polícia, matrícula 11644486-1.
1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/1ª DEAMV - Araguatins	Delegado-Chefe: EDUARDO MORAIS ARTIAGA, Delegado de Polícia, matrícula 503773-1.
13ª Delegacia de Polícia/13ª DP - Augustinópolis	Delegado-Chefe: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 11606401-1.
15ª Delegacia de Polícia/15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	Delegado-Chefe: EVANDRO GOMES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 319451-1.
16ª Delegacia de Polícia/16ª DP - São Miguel do Tocantins	Delegado-Chefe: INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 11589809-1.
19ª Delegacia de Polícia/19ª DP - Nazaré	Delegado-Chefe: RODRIGO SAUD ANTURIANO, Delegado de Polícia, matrícula 11644532-1.
21ª Delegacia de Polícia/21ª DP - Aguiarnópolis	Delegado-Chefe: TIAGO DANIEL DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 290376-1.

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
25ª Delegacia de Polícia/25ª DP - Santa Fé do Araguaia	Delegado-Chefe: FERNANDO RIZÉRIO JAYME, Delegado de Polícia, matrícula 1066532-1.
30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia	Delegado-Chefe: SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, Delegada de Polícia, matrícula 11606134-1.
33ª Delegacia de Polícia/33ª DP - Nova Olinda	Delegado-Chefe: LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589302-1.

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
37ª Delegacia de Polícia/37ª DP - Pau D'Arco	Delegado-Chefe: MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 966153-4.
39ª Delegacia de Polícia/39ª DP - Bernardo Sayão	Delegado-Chefe: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780860-1.

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁI	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
44ª Delegacia de Polícia/44ª DP - Goianorte	Delegado-Chefe: BRUNO GOMES BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 11644419-1.
46ª Delegacia de Polícia/46ª DP - Presidente Kennedy	Delegado-Chefe: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 11644516-1.
5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/5ª DEAMV - Guarái	Delegado-Chefe: ANTÔNIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11644672-1.
52ª Delegacia de Polícia/52ª DP - Santa Maria do Tocantins	Delegado-Chefe: WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 1126423-1.

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
54ª Delegacia de Polícia/54ª DP - Caseara	Delegado-Chefe: ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 11606304-1.
56ª Delegacia de Polícia/56ª DP - Marianópolis do Tocantins	Delegado-Chefe: MANOEL FROTA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589434-1.
60ª Delegacia de Polícia/60ª DP - Nova Rosalândia	Delegado-Chefe: ANDRESON ALVES DE SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 11606363-1.
64ª Delegacia de Polícia/64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	Delegado-Chefe: CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 316304-2.
65ª Delegacia de Polícia/65ª DP - Barrolândia	Delegado-Chefe: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 589631-1.

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
73ª Delegacia de Polícia/73ª DP - Fátima	Delegado-Chefe: CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia, matrícula 859105-2.
79ª Delegacia de Polícia/79ª DP - Lizarda	Delegado-Chefe: PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, Delegado de Polícia, matrícula 11606290-1.

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
82ª Delegacia de Polícia/82ª DP - Aliança do Tocantins	Delegado-Chefe: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 619787-1.
85ª Delegacia de Polícia/85ª DP - Cariri do Tocantins	Delegado-Chefe: ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589701-1.
89ª Delegacia de Polícia/89ª DP - Gurupi	Delegado-Chefe: ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 11139129-2.
93ª Delegacia de Polícia/93ª DP - Sucupira	Delegado-Chefe: VANDO RODRIGUES DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 221895-1.
95ª Delegacia de Polícia/95ª DP - São Valério da Natividade	Delegado-Chefe: JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 11606339-1.

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
97ª Delegacia de Polícia/97ª DP - Chapada da Natividade	Delegado-Chefe: CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606444-1.
98ª Delegacia de Polícia/98ª DP - Natividade	Delegado-Chefe: CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606444-1.
99ª Delegacia de Polícia/99ª DP - Paraná	Delegado-Chefe: RAFAEL SANTOS E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11644540-1.
102ª Delegacia de Polícia/102ª DP - Taipas do Tocantins	Delegado-Chefe: GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, Delegado de Polícia, matrícula 289465-2.
103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga	Delegado-Chefe: MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11589612-1.
104ª Delegacia de Polícia/104ª DP - Conceição do Tocantins	Delegado-Chefe: VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, Delegada de Polícia, matrícula 11597151-1.
107ª Delegacia de Polícia/107ª DP - Combinado	Delegado-Chefe: DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 11618191-1.

Art. 2º DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, o Delegado de Polícia abaixo relacionado, para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito da unidade policial a seguir especificada, com efeito retroativo ao dia 01/07/2019:

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
36ª Delegacia de Polícia/36ª DP - Campos Lindos	Delegado-Chefe: ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589582-1.

Art. 3º DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais a seguir especificadas, com efeito a partir da data da publicação desta portaria:

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
23ª Delegacia de Polícia/23ª DP - Araguaína	Delegado-Chefe: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 11644451-1.
24ª Delegacia de Polícia/24ª DP - Aragonias	Delegado-Chefe: WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 128585-1.
31ª Delegacia de Polícia/31ª DP - Darcinópolis	Delegado-Chefe: ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 1164427-1.
32ª Delegacia de Polícia/32ª DP - Babalândia	Delegado-Chefe: JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 1041940-1.

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
40ª Delegacia de Polícia/40ª DP - Couto Magalhães	Delegado-Chefe: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780860-1.

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	Delegado-Chefe: HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589736-1.

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
74ª Delegacia de Polícia/74ª DP - Brejinho de Nazaré	Delegado-Chefe: FABRÍCIO PIASSI COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589388-1.
75ª Delegacia de Polícia/75ª DP - Silvanópolis	Delegado-Chefe: ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 49372-4.
76ª Delegacia de Polícia/76ª DP - Monte do Carmo	Delegado-Chefe: WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 72385-3.
77ª Delegacia de Polícia/77ª DP - Lagoa do Tocantins	Delegado-Chefe: VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606240-1.
78ª Delegacia de Polícia/78ª DP - Aparecida do Rio Negro	Delegado-Chefe: VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606240-1.

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
83ª Delegacia de Polícia/83ª DP - Dueré	Delegado-Chefe: JOSÉ DOS SANTOS FONCECA BORGES JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 1114018-2.

Art. 4º DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das Centrais de Atendimento da Polícia Civil a seguir especificadas, quando devidamente escalados por superior hierárquico, com efeito retroativo ao dia 13/08/2019:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
3ª Central de Atendimento da Polícia Civil/3ª CAPC - Araguatins	1. DANIELA JULIANE CALDAS, Delegada de Polícia, matrícula 11644486-1; 2. EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 188569-1; 3. EDUARDO MORAIS ARTIAGA, Delegado de Polícia, matrícula 503773-1; 4. EVANDRO GOMES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 319451-1; 5. INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 11589809-1; 6. JACSON WUTKE, Delegado de Polícia, matrícula 11606274-1; 7. LÍVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia, matrícula 11620781-1; 8. RODRIGO SAUD ANTURIANO, Delegado de Polícia, matrícula 11644532-1; 9. RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO, Delegado de Polícia, matrícula 11644508-1; 10. TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11589868-1; 11. THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 11606401-1; 12. TIAGO DANIEL DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 290376-1.
4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis	

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAINA	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
5ª Central de Atendimento da Polícia Civil/5ª CAPC - Araguaína	1. ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 11618370-1; 2. ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589582-1; 3. ANA MARIA BARROS VARJAL, Delegada de Polícia, matrícula 11589248-1; 4. BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606312-1; 5. BRUNO BOAVENTURA MOTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589515-1; 6. CHARLES MARCELO DE ARRUDA, Delegado de Polícia, matrícula 11644613-1; 7. FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606223-1; 8. FERNANDO RUIZÉRO JAYME, Delegado de Polícia, matrícula 1066532-1; 9. GUILHERME COUTINHO TORRES, Delegado de Polícia, matrícula 11589256-1; 10. JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 1041940-1; 11. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 11644451-1; 12. LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, Delegado de Polícia, matrícula 11589306-1; 13. LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589302-1; 14. PEDRO NUNES VIEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 11589825-1; 15. ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 11644427-1; 16. SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, Delegada de Polícia, matrícula 11606134-1; 17. THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606207-1; 18. TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 11644478-1; 19. WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 128585-1.
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
6ª Central de Atendimento da Polícia Civil/6ª CAPC - Colinas do Tocantins	1. JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 1198662-1; 2. LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 11591005-2; 3. MARCO AURELIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 966153-4; 4. CLÓDES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780960-1; 5. SAVIO AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11608250-1; 6. JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11682140-1;
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁ	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
7ª Central de Atendimento da Polícia Civil/7ª CAPC - Guará	1. ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 1177966-1; 2. ANTÔNIO WANDRÉ DE ARAUJO NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11644672-1; 3. BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, Delegado de Polícia, matrícula 11606428-1; 4. BRUNO GOMES BORGES, Delegado de Polícia, matrícula 11644419-1; 5. GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11606150-1; 6. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 11644516-1; 7. JEANNIE DAER DE ANDRADE, Delegada de Polícia, matrícula 11644400-1; 8. ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11644591-1; 9. WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 1126423-1.
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
9ª Central de Atendimento da Polícia Civil/9ª CAPC - Paraíso do Tocantins	1. ANDRESON ALVES DE SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 11606363-1; 2. ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 11606304-1; 3. BRUNO MONTEIRO BAEZA, Delegado de Polícia, matrícula 11589604-1; 4. GLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 316304-2; 5. HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 513365-3; 6. HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589736-1; 7. HISMAL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, Delegado de Polícia, matrícula 11606380-1; 8. IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 438800-2; 9. JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11682140-1; 10. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 589631-1; 11. JOSÉ CARLOS GARCIA, Delegado de Polícia, matrícula 11589795-1; 12. JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589477-1; 13. LIZ MILZA DE MORAES PEDROSO, Delegado de Polícia, matrícula 853486-2; 14. LUCAS BRITO SANTANA, Delegado de Polícia, matrícula 11229306-1; 15. LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 126317-4; 16. MANOEL FROTA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 11589434-1; 17. PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, Delegado de Polícia, matrícula 11606290-1.
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional	1. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 49372-4; 2. CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia, matrícula 859105-2; 3. DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, Delegada de Polícia, matrícula 11589329-1; 4. DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11590130-1; 5. FABRÍCIO PIASSI COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 11589388-1; 6. FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, Delegada de Polícia, matrícula 11589310-1; 7. RODRIGO TEODORO KARLICH AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula 11606169-1; 8. VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11606240-1; 9. WAGNER RAVELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 72385-3.
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
12ª Central de Atendimento da Polícia Civil/12ª CAPC - Gurupi	1. ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 528708-4; 2. ALCINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 11139129-2; 3. AURORA BATISTA FERREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 751793-3; 4. ELJANE MACHADO PEREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 1053019-2; 5. ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589701-1; 6. EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11645032-1; 7. HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 11138165-2; 8. JACSON RIBAS, Delegado de Polícia, matrícula 917609-2; 9. JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 11606339-1; 10. JOÃO PINTO DE MATOS, Delegado de Polícia, matrícula 594141-2; 11. OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 619787-1; 12. RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia, matrícula 1055453-1; 13. ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, Delegada de Polícia, matrícula 995591-1; 14. THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 11589566-1; 15. VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, Delegada de Polícia, matrícula 1153617-2; 16. VANDO RODRIGUES DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 221895-1; 17. WELSON ANTÔNIO DA ROCHA, Delegado de Polícia, matrícula 11606215-1; 18. ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, Delegada de Polícia, matrícula 755932-1.
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS	
UNIDADE POLICIAL/SIGLA - SEDE	DELEGADO DE POLÍCIA
14ª Central de Atendimento da Polícia Civil/14ª CAPC - Dianópolis	1. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, Delegado de Polícia, matrícula 11606444-1; 2. DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 11618191-1; 3. EDUARDO FERREIRA NUNES, Delegado de Polícia, matrícula 11606231-1; 4. GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, Delegado de Polícia, matrícula 289465-2; 5. GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO, Delegado de Polícia, matrícula 11612541-1; 6. MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 11589612-1; 7. MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROL DE AVILA, Delegada de Polícia, matrícula 11589400-1; 8. RAFAEL SANTOS E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11644540-1; 9. RONALDO JOSÉ FAIS, Delegado de Polícia, matrícula 1080458-2; 10. RONALDO ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 68063-1; 11. VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, Delegada de Polícia, matrícula 11597151-1.
15ª Central de Atendimento da Polícia Civil/15ª CAPC - Arraias	

Palmas/TO, 04 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

### PORTARIA SPC Nº 077, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal, por meio do OFÍCIO/SSP/SPC/IML/NML/DIR/GURUPI nº 036/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO, Assistente Administrativo, Número Funcional 1027573-3, no período compreendido entre os dias 01/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

### PORTARIA SPC Nº 078, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO nº 1934/2019/DPC/SPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias de férias da servidora ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, Analista em Tecnologia da Informação, Número Funcional 927846-2, no período compreendido entre os dias 03/09/2019 a 20/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

### PORTARIA SPC Nº 079, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual diz que compete ao Superintendente da Polícia Científica remover perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia nos seguintes casos: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica; b) a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO que a servidora a seguir se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SPC nº 068, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.427, de 26 de agosto de 2019, que trata da remoção da servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Necrotomia, Número Funcional 950066-2.

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".

LEIA-SE: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04/09/2019".

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

*CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL*

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 079/2019,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 070/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 096/2017-CGPC/TO, de 19 de dezembro de 2017, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 11589647-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III alínea "h" da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 132/135), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 066/2019 (fls. 136) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto, e, decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC, ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO (fls. 139/140);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta da servidora identificada pela matrícula nº 11589647-1 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019

Márcio Giroto Vilela  
Corregedor-Geral de Polícia

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 080/2019,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 019/2019, instaurada por intermédio da Portaria nº 038/2019-CGPJ/TO, de 19 de fevereiro de 2019, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 858009-1, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, Inciso I, alínea "a" c/c art. 91 inciso XIV da Lei nº 1.654/2006, as quais guardam similaridade com o que consta no atual Estatuto;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 48/53), o qual manifestou pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 081/2019 (fls. 55) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor identificado pela matrícula nº 858009-1, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, Inciso I, alínea "a" c/c art. 91 inciso XIV da Lei nº 1.654/2006, que guardam similaridade com a que consta no atual Estatuto.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

Márcio Giroto Vilela  
Corregedor-Geral de Polícia

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 081/2019,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 054/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 087/2016-CGPC/TO, de 15 de junho de 2016, para apurar a conduta dos Policiais, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, Inciso IV, alínea "b" e "t" da Lei nº 1.654/2006, as quais guardam similaridade com o que consta no atual Estatuto;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 502/510), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 082/2019 (fls.512), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 054/2016, instaurada por intermédio da Portaria 087/2016-CGPC/TO, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

Márcio Giroto Vilela  
Corregedor-Geral de Polícia

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 082/2019,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 013/2014, instaurada por intermédio da Portaria nº 014/2014-CGPJ/TO, de 18 de dezembro de 2014, para apurar a conduta de Policial Civil identificado pela matrícula nº 49065-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, Inciso IV, alínea "t" e "v" da Lei nº 1.654/2006, a qual guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 172/176), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 084/2019 (fls.178), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 013/2014, instaurada por intermédio da Portaria 014/2014-CGPJ/TO, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

Márcio Giroto Vilela  
Corregedor-Geral de Polícia

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 083/2019,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 021/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 036/2017-CGPC/TO, de 16 de maio de 2017, para apurar a conduta dos Policiais Cíveis identificados pelas matrículas nº 957474-1, 1074040-1 e 1055453-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, Inciso III, alínea "g" da Lei nº 1.654/2006, a qual guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 265/275), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado, além disto, não se verificou a prática da infração disciplinar por parte dos sindicados.

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 085/2019 (fls.277), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 021/2017, instaurada por intermédio da Portaria 036/2017-CGPC/TO, de 16 de maio de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

Márcio Giroto Vilela  
Corregedor-Geral de Polícia

**PORTARIA Nº 109/2019/CORREGEPOL/TO,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4.º, Incisos III, IV e VI do Regimento Interno da Corregedoria da Polícia Civil, c/co art. 129 - Caput da Lei 3.461/2019 etc.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 101/2019CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5.400, que instaurou a Sindicância Administrativa n.º 042/2019, passando a mesma a vigorar nos termos seguintes:

II - O objetivo do presente Procedimento Disciplinar é apurar as responsabilidades administrativas dos servidores detentores das Matrículas Funcionais n.º 399301-1 e n.º 408594-4, materializadas nos fatos noticiados no Parecer Conclusivo da Investigação Preliminar n.º 082/2018, conduzida por esta Unidade Censora, no que tange à possível inobservância do dever funcional, capitulado no art. 91, Incisos X e XIV - Lei 1.654/06, considerando os depoimentos colhidos preliminarmente, indicando que os servidores sindicados, quando da realização de investigações acerca do roubo de maquinários agrícolas, ocorrido no dia 09/06/2018, na cidade de Nova Olinda/TO, teriam recebido vantagens indevidas para a realização das atividades relacionadas com o exercício dos seus cargos, incorrendo, assim, em tese, na prática das transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso IV, Alíneas "g" e "v" da Lei 1.654/06.

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Corregedor Adjunto, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento, com vistas a apurar os fatos noticiados, além de demais infrações conexas que emergirem no desenvolvimento de seu trabalho.

IV - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei n.º 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da presente Sindicância.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, ao 3º dia do mês de setembro do ano de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**ADAPEC**

**PORTARIA Nº 278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, CPF nº 880.853.501-06, Técnico Agropecuário, nº funcional 995918-2, da Gerência de Avaliação e Controle e Fiscalização Animal para a Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 279, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora CAROLINE MAYNARD CORREA DOS SANTOS, CPF nº 023.247.671-39, Inspectora de Defesa Agropecuária, nº funcional 1152920-3, da Gerência de Inspeção Animal para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 27/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**APOSTILAMENTO**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

A P O S T I L A R: o processo: 2012 34430 0002327

Onde se lê: Classificação Orçamentária 34430 20 122 1035 4366  
Inclui - se: Classificação Orçamentária 34430.20.126.1100.4260

Onde se lê: Natureza de Despesa 33.90.39  
Inclui - se: Natureza de Despesa 33.90.40

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**APOSTILAMENTO**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

A P O S T I L A R: o Processo: 2019 34530 00082

Classificação Orçamentária 34530 20.122.1100.4080 0000  
Onde se lê: Natureza de Despesa 44.90.52  
Incluir: Natureza de Despesa 33.90.30

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: N.º 22/2017.  
PROCESSO: N.º 2017.34530.000020.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: JOÃO BOSCO RÉGO CUNHA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 1.411,74 (mil e quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 16.940,88 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 02/10/2019 até 01/10/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
JOÃO BOSCO RÉGO CUNHA - Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: N.º 25/2015.  
PROCESSO: N.º 2015.34430.002395  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES.  
OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Praça das Mangueiras, Qd M, Lt 02, S/N, centro, Paranã - TO.  
VALOR: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais. Total de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/10/2019 até 30/09/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES - Proprietário do imóvel urbano.

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO nº 34/2016, do Processo Administrativo nº 2016.34430.003706, publicado no Diário Oficial nº 4.694, de 29/08/2016 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura Leia-se: VIGÊNCIA: será 12 (doze) meses a partir da data de 01 de setembro de 2016.

RETIFICAR O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 34/2016, do Processo Administrativo nº 2016.34430.003706, publicado no Diário Oficial nº 4.917, de 25/07/2017 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Onde se lê: VIGÊNCIA: 1º/09/2018 a 1º/09/2018 Leia-se: VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 31/08/2018.

RETIFICAR O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 34/2016, do Processo Administrativo nº 2016.34430.003706, publicado no Diário Oficial nº 5.172, de 08/08/2018 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/09/2018 a 1º/09/2019 Leia-se: VIGÊNCIA: 01/09/2018 a 31/08/2019, Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 16/07/2017 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.

RETIFICAR O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 34/2016, do Processo Administrativo nº 2016.34430.003706, publicado no Diário Oficial nº 5.424, de 21/08/2019 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 01/09/2010 Leia-se: VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 31/08/2020.

**AEM**

**PORTARIA/AEM/Nº 132, DE 05 SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682680/3 referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, previstas para o período de 09/09/2019 à 08/10/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**ATR**

**PORTARIA/ATR Nº 44, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais, conforme legitimação conferida pelo ATO 653-NM, de 14 de março de 2019 e com base no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c disposto no caput do art. 173, c/c inc. I do art. 174, inciso II do art. 175, c/c o §1º e inciso I do art. 166, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público que: a Comissão Especial de Sindicância, instaurada sob a PORTARIA/ATR nº 38, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE de nº 5.411, de 02 de agosto de 2019, apurou os fatos apontados no processo de nº 2019/38990/000206, executando seus trabalhos em sua totalidade, com êxito e dentro do prazo estipulado pela publicação supracitada.

Art. 2º Não havendo mais nada a ser investigado neste processo 2019/38990/000206, REVOGA-SE a Comissão Especial de Sindicância da PORTARIA ATR nº 38, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Publicação tem seus efeitos retroagidos à data de 05 de setembro de 2019.

**JULIANA MATOS DE SOUSA**  
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação  
 Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000518/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrantocantins.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MLV7383/SC	07396951000170	AGETO	RE00311080	09/08/2019	18:30	6645-0
MXC4148/TO	07220288301	AGETO	RE00327702	10/08/2019	09:14	5010-0
MXC4148/TO	07220288301	AGETO	RE00327703	10/08/2019	09:14	6599-2
MXC4148/TO	07220288301	AGETO	RE00327704	10/08/2019	09:14	5061-0
EEK8465/SP	02515961177	AGETO	RE00327705	10/08/2019	09:40	6599-2
FFI1016/SP	09314991000151	AGETO	RE00327678	10/08/2019	17:42	6645-0
HTJ2783/TO	51564378187	AGETO	RE00309929	11/08/2019	12:00	5835-0
NST6392/TO	01606643103	AGETO	RE00309930	11/08/2019	18:00	7579-0
GXC4774/TO	95458263120	AGETO	RE00324772	11/08/2019	09:40	6912-0
MVG8009/AL	49504762468	AGETO	RE00324773	11/08/2019	10:00	6912-0
QKH2216/TO	07108561131	AGETO	RE00324775	11/08/2019	10:06	6599-2
QKC7083/TO	01530110173	AGETO	RE00324776	11/08/2019	18:22	5010-0
QKM6413/TO	02856900194	AGETO	RE00324777	11/08/2019	10:18	5045-0
NLI8408/TO	01235908000147	AGETO	RE00324778	11/08/2019	18:57	6769-0
NSN3221/TO	05842010100	AGETO	RE00324779	11/08/2019	10:25	6645-0
QKI1331/TO	86379097104	AGETO	RE00324781	11/08/2019	10:51	5010-0
QKG5215/TO	96503556187	AGETO	RE00324782	11/08/2019	10:55	6599-2
MWP5287/TO	80230555187	AGETO	RE00324785	11/08/2019	11:09	6599-2
QKH6295/TO	08848231000161	AGETO	RE00324786	11/08/2019	18:14	6645-0
OYB9107/TO	02494222125	AGETO	RE00324787	11/08/2019	18:28	6599-2
OYB9107/TO	02494222125	AGETO	RE00324788	11/08/2019	18:32	6637-1
QKK0112/TO	22858660115	AGETO	RE00324996	11/08/2019	16:25	5185-1
MVT2691/TO	22848940115	AGETO	RE00324998	11/08/2019	09:40	5010-0
MWN9094/TO	59660473168	AGETO	RE00324999	11/08/2019	09:50	7340-0
QKD5084/TO	79716571100	AGETO	RE00325000	11/08/2019	10:12	7340-0

MWQ5700/TO	32688920944	AGETO	RE00318088	12/08/2019	08:25	6637-2
JWE3759/PA	03779590140	AGETO	RE00156403	12/08/2019	15:20	5010-0
QAO9530/MS	11455829000103	AGETO	RE00328337	08/08/2019	15:10	6823-1
JWE3759/PA	03779590140	AGETO	RE00156404	12/08/2019	15:20	6599-2
QRE0106/ES	14280011000187	AGETO	RE00328339	08/08/2019	16:25	6610-2
NSB2519/MS	16775837000142	AGETO	RE00328622	08/08/2019	20:15	6823-1
NRZ0071/MS	16775837000142	AGETO	RE00328623	08/08/2019	20:18	6823-1
NSI1710/PA	18911366000188	AGETO	RE00332275	08/08/2019	10:15	6645-0
OGL6616/GO	59791853134	AGETO	RE00332284	08/08/2019	17:40	6068-2
AUU2991/PR	62632744920	AGETO	RE00332203	08/08/2019	10:55	6637-2
AUU2991/PR	62632744920	AGETO	RE00332202	08/08/2019	10:55	6602-0
PKU7644/BA	00570929903	AGETO	RE00332205	08/08/2019	12:02	6840-1
ENY8787/SP	01987901800	AGETO	RE00332609	09/08/2019	11:00	6564-0
QPG6981/MG	11446977000153	AGETO	RE00332610	09/08/2019	11:20	6564-0
QRF5485/ES	39786983000179	AGETO	RE00332209	09/08/2019	08:04	6750-0
NKR6094/GO	57766088134	AGETO	RE00332210	09/08/2019	09:15	6068-2
NGD2389/GO	11325160000127	AGETO	RE00332212	09/08/2019	09:30	6645-0
PVN8048/MG	18040527600	AGETO	RE00332214	09/08/2019	14:45	6645-0
MVQ9740/GO	29557143134	AGETO	RE00332213	09/08/2019	14:30	6602-0
NSV3269/GO	18737110000104	AGETO	RE00302747	09/08/2019	05:06	6831-1
BBQ6943/PR	78704905000130	AGETO	RE00302745	09/08/2019	09:59	6831-1
QAM3775/MS	16775837000142	AGETO	RE00328624	09/08/2019	05:20	6823-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00328625	09/08/2019	06:31	6823-1
DEI7700/SP	0880099000165	AGETO	RE00331163	09/08/2019	13:52	6840-2
PLR6912/BA	20554668000198	AGETO	RE00328531	09/08/2019	08:24	6823-1
OAX6076/MT	13045728000181	AGETO	RE00328340	09/08/2019	08:58	6840-2
PKY5743/BA	05975935000107	AGETO	RE00328341	09/08/2019	09:16	6823-1
QKA4194/TO	08840849149	AGETO	RE00318089	12/08/2019	08:50	6564-0
OYC7145/TO	20196692000100	AGETO	RE00304580	14/08/2019	08:56	6068-2
MWD4681/TO	720101134168	AGETO	RE00322322	13/08/2019	06:28	6750-0
GUB9399/TO	56065256153	AGETO	RE00322191	13/08/2019	08:45	6610-2
MVZ3277/TO	66600596368	AGETO	RE00318090	12/08/2019	09:30	5967-0
OLM6748/TO	81989342191	AGETO	RE00219563	12/08/2019	18:15	6653-1
QWA1217/TO	00754779122	SMTS	GU00028584	16/08/2019	10:13	6122-0
MVY7914/TO	70281015171	SMTS	GU00028852	16/08/2019	09:49	5274-1
KDL4344/TO	92373208172	SMTS	GU00028860	19/08/2019	15:20	5185-1
QKC2983/TO	04788679132	SMTS	GU00028859	19/08/2019	15:12	5991-0
JOQ2546/TO	88844960125	SMTS	GU00028857	19/08/2019	09:37	5185-1
MWS8473/TO	01147362190	SMTS	GU00028856	19/08/2019	09:13	7366-2
QKC8422/TO	58682210100	SMTS	GU00028622	19/08/2019	09:16	5541-1
MVV5476/TO	85577987172	SMTS	GU00028623	19/08/2019	09:00	5541-1
OGH8514/TO	58679871168	SMTS	GU00028863	20/08/2019	09:48	5991-0
MWG0305/TO	03338552130	SMTS	GU00028585	19/08/2019	09:42	5541-1
QKB6760/TO	69624836272	SMTS	GU00028725	19/08/2019	10:56	7633-2
OLN3164/TO	02006831100	SMTS	GU00028724	19/08/2019	09:29	5185-1
MWX2433/TO	01056663197	SMTS	GU00028722	19/08/2019	10:10	5541-1
IZN2909/TO	09837817100	SMTS	GU00028845	19/08/2019	09:23	7633-2
MXE8844/TO	88280934120	SMTS	GU00028846	19/08/2019	10:04	7633-2
QKL5731/TO	61811122191	SMTS	GU00028847	19/08/2019	10:58	7633-2
OLI2092/TO	03435552123	SMTS	GU00028588	19/08/2019	09:55	6122-0
QKI3160/TO	84158263115	SMTS	GU00028772	19/08/2019	10:07	5541-1
QKL5972/TO	17232303000213	SMTS	GU00028483	19/08/2019	09:23	7633-2
QKL3945/TO	05208041120	SMTS	GU00028862	20/08/2019	09:39	5991-0
ONL9448/TO	00859742180	SMTS	GU00028864	20/08/2019	15:05	5185-1
OLQ9093/TO	01327749335	SMTS	GU00028861	20/08/2019	09:21	5185-1
QKF1936/TO	51859106668	SMTS	GU00028730	20/08/2019	16:10	5185-1
LSF3428/TO	33647780197	SMTS	GU00028729	20/08/2019	09:58	7633-2
QKH4960/TO	00852928343	SMTS	GU00028727	20/08/2019	09:06	5185-1
JGZ7028/TO	43158544172	SMTS	GU00028726	20/08/2019	09:16	5541-1
MWE9877/TO	73046361220	SMTS	GU00028591	20/08/2019	09:10	5541-1
QKI9524/TO	25042276000163	SMTS	GU00028592	20/08/2019	15:21	7625-1
OBO7077/TO	22741577153	SMTS	GU00028594	20/08/2019	16:40	7633-2
MWB3929/TO	05953541000158	SMTS	GU00028773	20/08/2019	09:51	7633-2
OBO7077/TO	22741577153	SMTS	GU00028775	20/08/2019	16:39	7633-2
QKI5774/TO	74930419204	SMTS	GU00028486	20/08/2019	15:56	5487-0
MWU1796/TO	10446948000129	SMTS	GU00028488	20/08/2019	16:26	7366-2
QKA4881/TO	04458980114	SMTS	GU00028901	20/08/2019	09:24	5185-1
NKY7899/TO	95854690144	SMTS	GU00028902	20/08/2019	09:30	5185-1
QKL4852/TO	33617872115	SMTS	GU00028904	20/08/2019	09:59	7633-2
QKG3589/TO	15442900125	SMTS	GU00028905	20/08/2019	15:07	7366-2
QKL9681/TO	10723839000101	SMTS	GU00028906	20/08/2019	15:59	7633-2
QKG8206/TO	87910373104	SMTS	GU00028907	20/08/2019	16:13	7366-2
OLI9261/TO	21256050000104	SMTS	GU00028908	20/08/2019	16:14	7633-2

ONA7954/TO	02595529170	SMTS	GU00028909	20/08/2019	16:20	7633-2
QKK6374/TO	18331291808	SMTS	GU00028910	20/08/2019	16:48	7366-2
QKL5721/TO	03333435144	SMTS	GU00028965	21/08/2019	09:44	5487-0
NW1209/TO	84121068149	SMTS	GU00028733	21/08/2019	15:35	5185-1
ONN7450/TO	52686204120	SMTS	GU00028886	21/08/2019	09:58	5487-0
QKD4855/TO	73118800178	SMTS	GU00028867	21/08/2019	10:22	5487-0
OBX4429/TO	58887547149	SMTS	GU00028731	21/08/2019	15:30	5185-1
QKD8657/TO	79083889653	SMTS	GU00028629	21/08/2019	08:00	5207-0
QKJ3112/TO	12308833000101	SMTS	GU00028869	21/08/2019	15:52	5487-0
OTG6343/TO	00964950146	AGETO	RE00327664	13/08/2019	11:08	5185-2
MWJ9721/TO	46342206104	SMTS	GU00028590	19/08/2019	15:51	5541-1
OTG6343/TO	00964950146	AGETO	RE00327665	13/08/2019	11:08	6858-0
PSJ6897/TO	05442521108	AGETO	RE00327666	13/08/2019	11:37	6858-0
BQJ7743/TO	26696517120	AGETO	RE00327668	13/08/2019	15:04	6599-2
BQJ7743/TO	26696517120	AGETO	RE00327669	13/08/2019	15:04	6912-0
BQJ7743/TO	26696517120	AGETO	RE00327670	13/08/2019	15:04	6580-0
NFU0911/TO	08084300253	AGETO	RE00327671	13/08/2019	15:25	6599-2
MWG8671/TO	01736154141	AGETO	RE00324324	13/08/2019	11:15	7340-0
MWZ1779/TO	01275744176	AGETO	RE00324325	13/08/2019	11:40	7340-0
OY80014/TO	04303292000192	AGETO	RE00324327	13/08/2019	15:40	6580-0
OY80014/TO	04303292000192	AGETO	RE00324328	13/08/2019	15:40	6645-0
KCD0917/TO	38774682172	AGETO	RE00327522	13/08/2019	09:25	5185-1
JAA9110/RS	0367549000114	AGETO	RE00328342	09/08/2019	09:36	6823-1
OCH9705/TO	00325744289	AGETO	RE00327523	14/08/2019	09:34	7366-1
QCR5694/MT	33713898987	AGETO	RE00328343	09/08/2019	10:30	6840-2
OQJ2615/MS	11455829000103	AGETO	RE00328533	09/08/2019	14:04	6823-1
MWZ1779/TO	01275744176	AGETO	RE00324326	13/08/2019	11:40	6599-2
ITX4428/MA	25079113000155	AGETO	RE00328534	09/08/2019	14:47	6823-1
ATG1098/MA	25079113000155	AGETO	RE00328537	09/08/2019	14:54	6823-1
QAM3754/MS	16775837000142	AGETO	RE00328538	09/08/2019	14:58	6823-1
QAN4499/MS	11455829000103	AGETO	RE00328539	09/08/2019	15:03	6823-1
OLT1753/TO	20591631000130	AGETO	RE00328344	09/08/2019	15:53	6823-1
OGX0080/GO	13088317000173	AGETO	RE00327667	13/08/2019	14:49	6645-0
BCZ0850/PR	80383664000116	AGETO	RE00328346	09/08/2019	16:44	6823-1
QIA0190/SC	85127983000184	AGETO	RE00328347	09/08/2019	17:02	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00328232	09/08/2019	17:19	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00328233	09/08/2019	17:19	6971-0
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00328234	09/08/2019	17:19	6980-0
KBR5161/TO	29173833134	AGETO	RE00327521	14/08/2019	09:08	6645-0
NKU5798/GO	07280770000184	AGETO	RE00323341	09/08/2019	08:52	6831-1
IQF2268/RS	08778204000160	AGETO	RE00323343	09/08/2019	09:22	6831-1
QUJ4435/SC	13774384000141	AGETO	RE00328540	09/08/2019	17:47	6823-0
OOM8505/MS	11455829000103	AGETO	RE00328542	09/08/2019	17:57	6823-1
OKQ8338/BA	03699752000180	AGETO	RE00328532	09/08/2019	09:18	6823-1
QKD6796/TO	39678873168	AGETO	RE00327672	13/08/2019	15:39	5045-0
NJ11833/MG	04267170665	AGETO	RE00322188	09/08/2019	15:07	6823-1
MTS8974/MG	04267170665	AGETO	RE00322186	09/08/2019	14:48	6823-1
CRY2420/SP	07439008000106	AGETO	RE00322183	09/08/2019	13:40	6750-0
JQW5124/BA	08371687591	AGETO	RE00322185	09/08/2019	14:30	6831-1
JQW5124/BA	08371687591	AGETO	RE00322184	09/08/2019	14:15	6610-2
HTJ2783/TO	51564378187	AGETO	RE00309928	11/08/2019	12:00	7366-2
MWQ1596/PA	83001409215	AGETO	RE00324783	11/08/2019	10:59	5185-2

**PORTARIA NATURATINS Nº 209/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
01	515283/2	02512218831	Adailton Fernandes Gloria	Parque Estadual Cantão
02	11641320/2	06499930771	ADÃO BATISTA DE SOUZA	Parque Estadual do Jalaço
03	897799/7	00956194523	Alberto Azevedo Gomes Júnior	Agência Regional de Araguaína
04	1032356/2	03817904995	Bruno Tácito Moraes de Oliveira	Agência Regional de Araguaína
05	67729/8	04961741570	Claudemir Ribeiro de Sousa	Parque Estadual do Jalaço
06	11679972/1	07098824420	JUNIEL RODRIGUES OLIVEIRA	Parque Estadual do Jalaço
07	1129651/2	04037339915	Lorena Alves Nunes Batista	Agência Regional de Araguaína
08	415070/3	00402859592	Luiz Antonio Bezerra	Agência Regional de Paraíso do Tocantins
09	837109/8	04238312579	Reinaldo Tavares de Sousa	Parque Estadual do Jalaço

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**PORTARIA NATURATINS Nº 210, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora, ANDREA BAKK, número funcional 311811-1, Inspetor Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria nº 251 de 04 de julho de 2018, D.O.E 5.152 de 11/07/2019, 30 (trinta) dias, para fru-las em 07/08/2019 a 05/09/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**PORTARIA NATURATINS Nº 213, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ORFILENO DE SOUSA MOTA, número funcional 542043-5, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, portaria nº 337 de 17 de setembro de 2018 D.O.E nº 5.203 de 21/09/2018, 30 (trinta) dias, para fru-las em 22/07/2019 a 20/08/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**PORTARIA NATURATINS Nº 215/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**NATURATINS****PORTARIA NATURATINS Nº 207, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora, MICHELLE SANTOS FEITOSA, número funcional 82184-1, Fiscal Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria nº 117, de 22 de abril de 2019, D.O.E 5.355 de 10/05 2019, 30 (trinta) dias, para fru-las em 31/07/2019 a 29/08/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ORD	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
01	11155469/1	01477523906	FELIPE MANSUR PIMPÃO	GABINETE DO PRESIDENTE
02	9206216	02980468016	LEONARDO ALMEIDA MILHOMENS	AGÊNCIA REGIONAL - DIANÓPOLIS
03	1002465/1	00756742760	PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS
04	11672030/1	04201008340	RAFAEL ROQUES FELIPE	GABINETE DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO
05	11679255/1	02449239821	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO	GABINETE DO PRESIDENTE

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### PORTARIA NATURATINS Nº 216, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, RAYANE ALVES DE SOUZA, número funcional 11233671-1, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, através da Portaria nº 118, de 24 de abril de 2019, D.O.E nº 5.355 de 10 de maio de 2019, 15 (quinze) dias, para fruí-las em 05/08/2019 a 19/08/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### PORTARIA NATURATINS Nº 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, SHEILA MARIA HERMÍNIO, número funcional 732191-2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, portaria nº 115 de 16 de março de 2018 D.O.E nº 5.089 de 11/04/2018, 30 (trinta) dias, para fruí-las em 08/08/2019 a 06/09/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### PORTARIA NATURATINS Nº 231, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ARLETE REIS número funcional 387104-1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 01/08/2019 a 30/08/2019, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### PORTARIA NATURATINS Nº 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA, número funcional 1023403-2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 01/08/2019 a 30/08/2019, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### PORTARIA NATURATINS Nº 239, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RICARDO MARQUES MONTEIRO, número funcional 1167022-2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria nº 137 de 09 de maio de 2019 D.O.E nº 5.388, de 01/07/2019, 15 (quinze) dias, para fruí-las em 26/08/2019 a 09/09/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

### JUCETINS

#### PORTARIA JUCETINS Nº 106/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art.23 da Lei Federal n.º 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal n.º 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato N.º 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410 de 1º de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
015/2018	2018/20570/000003	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	NÚRIA RENATA RIBEIRO MAT. 844618-1	Serviço de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
013/2018	2018/20570/000094	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT. 1272608-1	ADALVÂNIO MENDES NOBREGA MAT. 11216824-1	Prestação de Serviços de Fornecedor de Água tratada e esgoto- BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
011/2018	2018/20570/000093	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT. 1272608-1	ADALVÂNIO MENDES NOBREGA MAT. 11216824-1	Prestação de Serviços de Fornecedor de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS -Distribuidora de Energia S/A
003/2014	2014/20570/000022	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palma - CLARO S/A
002/2015	2015/20570/000042	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	ADALVÂNIO MENDES NOBREGA MAT. 11216824-1	Prestação de Serviços de Ar Condicionado - Ar Frio Refrigeração Ltda - ME
001/2016	2016/20570/000013	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	ADALVÂNIO MENDES NOBREGA MAT. 11216824-1	Serviços de Gerenciamento de Abastecimento da Frota de Veículos da JUCETINS - Brascard Administradora de Cartões Ltda.
003/2016	2016/20570/000055	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	Serviços de Fornecedor de Link de Dados para os ER de Gurupi e Araguaína CLARO S/A
032/2017	2017/20570/000085	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	Locação do Prédio onde abriga a Sede da JUCETINS em Palmas - Adelise Borges de Melo Seixas
001/2017	2017/20570/000001	KENNEDY SANTOS TORRES MAT. 11681284	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-5	Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e mala direta - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

008/2017	2017/20570/000012	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/impressão (Locação de Impressora) - PRIME Solution Soluções em Impressões EIRELI - EPP
002/2017	2017/20570/000029	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	Serviços de fornecimento de vales-transportes - SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros do SIT-Palmas
015/2017	2017/20570/000049	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	Serviços de Telefonia Fixa - OI SIA
005/2018	2016/20570/000129	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	ADALVÂNIO MENDES NOBREGA MAT. 11216824-1	Renovação de Suporte Técnico/Licença e Treinamento das Soluções - AKER Consultoria Informática Ltda.
008/2018	2018/20570/000072 e 2018/20570/000073	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	NÚRIA RENATA RIBEIRO MAT. 844618-1	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estágio da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL
048/2014	2014/13010/000135	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MAT. 1151118	ADALVÂNIO MENDES NOBREGA MAT. 11216824-1	Aquisição de serviços de locação de veículos - Sele Norte 2 Locadora de Veículos Ltda.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Assessoria Técnica e de Planejamento sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Assessoria Técnica e de Planejamento para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Assessoria Técnica e de Planejamento para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA JUCETINS N.º 130 de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 5.194, de 10 de setembro de 2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 113/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro

de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 223 - NM, publicado no DOE n.º 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO de Raúl Franklin Durand Farfán, CERTIDÃO DE CASAMENTO DE Raúl Franklin Durand Farfán E Alexia Chavez Paruma e CERTIDÃO DE NASCIMENTO de Katherine Annick Quisca Mejía, conforme processo n.º.19/072714-4, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 114, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE REVISAR E ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DESTA AUTARQUIA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais e tendo em visto o disposto no art. 25, XVII, do Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1994 e ATO N.º 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.410, em 1º de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de revisar e atualizar o Regimento Interno desta Autarquia.

Art. 2º Designar para integrá-la, os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo designado, na seguinte conformidade:

1 - Presidente e Secretário:

I. Juarez Lobo Alencar Júnior, CPF n.º 233.202.901-00, Vice-Presidente da JUCETINS, matrícula n.º 299616-3;

II. Erlan Souza Milhomem, CPF n.º 270.074.131-53, Secretário-Geral da JUCETINS, matrícula n.º 340574/2;

2 - Membros:

I. Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, CPF n.º 693.105.561-53, Procuradora da JUCETINS, matrícula n.º 811480/2;

II. Hilda Cristina Gomes Lima Souza, CPF n.º 527.538.241-34, Gerente de Atendimento da JUCETINS, matrícula n.º 640120-2.

Art. 3º Nas faltas e impedimentos do Presidente este será substituído pelo Secretário da Comissão.

Art. 4º A Comissão se reunirá na sede da JUCETINS, as terças-feiras, a partir das 16 (dezesseis) horas.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 239/2019/GABREITOR,  
03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/DGDP/N. 162/2019;

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.727 - EX/DISP, publicado no Diário Oficial do Estado n. 5.267, de 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 810155, a partir de 23 de agosto de 2019, do cargo em comissão de Diretor de Pesquisa Institucional - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 240/2019/GABREITOR,  
03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGDP/N. 162/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 23 de agosto de 2019, LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Pesquisa - CDAS-4, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 241/2019/GABREITOR,  
03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGDP/N.164/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HÁVILLA THAYANNE PEREIRA DE FRANÇA, matrícula funcional n. 830014, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDAP-1, no período de 06/09/2019 a 27/09/2019, totalizando 22 (vinte e dois) dias, em substituição à servidora Ana Cláudia Fachini Barboza, matrícula 810084, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019**

Solicitação contida no Processo nº 2018/20321/001188

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas do sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES), e limpeza semestral dos reservatórios de água da UNITINS.

Data de Abertura: 24/09/2019, às 08h00min (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Natália Reis de Sousa Tavares  
Pregoeira

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Ato nº 023, de 08 de março de 2010, publicado no DOE nº 3.122, de 23 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do citado Ato ante a atualização advinda dos termos de cooperação que venham a ser firmados para utilização dos serviços da Junta Médica do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º do Ato nº 023, de 08 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os casos omissos neste Ato serão dirimidos pelo termo de cooperação em vigor, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, observando-se ainda a legislação vigente aplicável.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 224, DE 04 DE SETEMBRO 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WANESSA ALVES SILVA no cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 225, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço na Coordenação de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, tendo em vista a diminuição de seu quadro de servidores;

CONSIDERANDO a manifestação externada pela Diretoria do Núcleo Regional de Guarã no processo n.º 18.0.000001431-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 005, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 5.278, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, provisoriamente, o Assistente de Defensoria Pública, JOSÉ WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO, para atuar na Coordenação de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, até o dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

PROCESSO Nº: 19.0.000000809-8  
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2019  
OBJETO: Aquisição de kit institucional - exercício 2020

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, tendo por escopo a contratação de empresa especializada para a produção do Kit Institucional 2020 (agenda e calendário), visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 151/2019, da Diretoria Jurídica (evento 403669), bem como o Parecer n.º 15/2019, do Controle Interno (evento 405169) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 23/2019, tipo menor preço, consoante a classificação procedida pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 402455, 402457 e 402465), em relação às licitantes: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICALTA (CNPJ 13.704.494/0001-37), vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), e GRÁFICA E EDITORA WR - EIRELI (CNPJ 18.475.438/0001-91), vencedora no item 2, pelo valor total de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 15.928,00 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos  
Defensor Público-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 872, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 729/2019, referente ao exercício 2019.2, no período de 1º a 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 896, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA POVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019.2, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 992, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMARK SARAIVA MARTINS para patrocinar a defesa do assistido GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA referente aos autos nº 0000657-15.2019.827.2728, na Comarca de Novo Acordo-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1012, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública de Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN CARVALHO MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 981/2019, referente ao exercício 2019/2, do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, no período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02 a 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi - TO, no período de 11 a 13 de setembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1037, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Gurupi - TO, no período de 04 a 06 de setembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1038, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 04 a 06 de setembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1031 de 02 de setembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido ROBERTO SALES DIAS, referente aos autos nº 000176841.2018.827.2737, em Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 18 de setembro do corrente ano, na Comarca de Porto Nacional/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1042, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 11 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER no período retromencionado, os efeitos da Portaria nº. 987, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOE Nº 5.430 de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1043, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04 a 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUMECON de Araguaína - TO, em razão de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 04 a 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional de Tocantinópolis - TO, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Pregoeira designada pela Portaria 081 de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2019, com a finalidade de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a produção do Kit Institucional 2020 (agenda e calendário), visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedoras as licitantes: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA (CNPJ 13.704.494/0001-37), vencedora no item 01, pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), e GRÁFICA E EDITORA WR - EIRELI (CNPJ 18.475.438/0001-91), vencedora no item 2, pelo valor total de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Andreia Machado R. Silva  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 200/2019/RELT5-DIGCE

Processo nº 1690/2018 - Nos termos do Despacho nº 606/2019-RELT5, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Dennis Carlos Pinheiro de Souza, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, nesta Corte de Contas. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
Relatora

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE 2º JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Processo nº 2019013900. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Habitação. Objeto: contratação de Cartórios para realização de serviços cartorários de Tabelionato de Notas. Após concedido o prazo de oito dias úteis para que todos apresentassem documentação complementar, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, haja vista que todos os licitantes foram inabilitados e após exame da documentação apresentada a Comissão de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: CARTÓRIOS DO 1º TABELIONATO DE NOTAS por não apresentar os documentos faltosos para habilitação conforme solicitado e; CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS por não atender ao item 7.1.2, letra "d" do edital, (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
2º Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo nº 2017065904. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes, empreendimento Ipê Amarelo. Em cumprimento ao prazo recursal, considerando que a única empresa inabilitada no certame interpôs recurso, e o prazo concedido para contra razão, fica remarcada a data de sessão para abertura das propostas para o dia 20/09/2019 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO 'SINE DIE' da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, do tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é a contratação de 03 (três) agências para prestação dos serviços de publicidade, anteriormente marcada para o dia 05/09/2019 as 14:00hs, tendo em vista a necessidade de alteração dos termos do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ABREULÂNDIA**

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

PROCESSO nº 001-2018- Espécie: 2º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2018- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Contratado: Empresa COELHO TRANSPORTE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.901.452/0001-26, sediado(a) na Avenida Pouso Alto, s/nº Centro de Abreulândia -TO, CEP: 77.693-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Braion Teixeira Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1116770 SSP/TO e CPF nº 048.735.451-61. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/12/2019, Data da assinatura: 29/08/2018 Representante da Contratante: Gestora do Fundo Maria Elenita Moura Representante da Contratada: Braion Teixeira Coelho.

PROCESSO nº 001-2018- Espécie: 2º Termo Aditivo - Contrato nº 002/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO Contratado: Empresa JOSE DENILSON TRANSPORTES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.458.852/0001-95, sediado(a) na Rua 07 de Setembro, casa, s/nº Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Denilson Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 409931 SSP/GO e CPF nº 059.126.871-04. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/12/2019, Data da assinatura: 29/08/2019 Representante da Contratante: Gestora do Fundo Maria Elenita Moura Representante da Contratada: José Denilson Cruz.

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 2º Termo Aditivo - Contrato nº 003/2018- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Contratado: Empresa TR TRANSPORTES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.050.549/0001-47, sediado(a) na Rua 03, s/nº Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thatyely Alves Sipaúba de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1003264 SSP/TO e CPF nº 046.004.611-00. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/12/2019, Data da assinatura: 29/08/2019 Representante da Contratante: Gestora do Fundo Maria Elenita Moura Representante da Contratada: Thatyely Alves Sipaúba de Sousa.

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 2º Termo Aditivo - Contrato nº 004/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Contratado: Empresa RONALDO TRANSPORTE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.946.748/0001-75, sediado(a) Na Avenida Jose Lopes de Figueiredo, Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Brito Dias, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5769173 SSP/PA e CPF nº 794.243.332-34. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/12/2019, Data da assinatura: 29/08/2019 Representante da Contratante: Gestora do Fundo Maria Elenita Moura Representante da Contratada: Ronaldo Brito Dias.

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 2º Termo Aditivo - Contrato nº 005/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Contratado: Empresa ALMIRO MARTINS VANDERLEY inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.368.981/0001-92, sediado(a) Na Avenida Germiano Cunha, QD-36, Lote 04, Centro de Abreulândia -TO, CEP: 77.693- 000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Almiro Martins Vanderley, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1122093 SSP/TO e CPF nº 251.257.371-00. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/12/2019, Data da assinatura: 28/12/2018 Representante da Contratante: Gestora do Fundo Maria Elenita Moura Representante da Contratada: ALMIRO MARTINS VANDERLEY.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Republicação do Pregão Presencial SRP Nº 008/2019, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs00min do dia 27 de Agosto de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.945.015/0001-00, com sede na Qd 104 sul, rua SE 11, nº 11, PALMAS - TOCANTINS, CEP: 77.000,00, representado pelo seu procurador o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, RG: 324.036 SSP/TO, CPF: 259.240.378-78, Foi Vencedora dos Item Totalizando R\$ 21.784,70 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)a empresa GARCIA COMERCIAL LTDA-ME, CNP Nº 05.259.115/0001-19, com sede a qd 104 norte, rua NE 1, n 05, conj. 01, Palmas-TO, CEP: 77.000-000, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Diego Garcia da Silva, RG: 884.664 SSP/TO, CPF: 010.061.351-97, Foi Vencedora dos Item Totalizando R\$ 24.740,80 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), Os itens 24-27-28-29-31-34-35-47 e 60, Foram retiradas do certame, por se tratar do mesmo objeto, Mediante isto o Pregoeiro e equipe de apoio, excluíram tais itens da fase julgamento de propostas, Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Republicação do Pregão Presencial SRP nº 008/2019, Tipo Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, CONTRATADO, a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.945.015/0001-00, com sede na Qd 104 sul, rua SE 11, nº 11, Palmas-Tocantins, CEP: 77.000,00 representado pelo seu procurador o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, RG: 324.036 SSP/TO, CPF: 259.240.378-78, Foi Vencedora dos Item Totalizando R\$ 21.784,70 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)a empresa GARCIA COMERCIAL LTDA-ME, CNP Nº 05.259.115/0001-19, com sede a qd 104 norte rua NE 1, n 05, conj. 01, PALMAS-TO, CEP: 77.000-000, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Diego Garcia da Silva, RG: 884.664 SSP/TO, CPF: 010.061.351-97, Foi Vencedora dos Item Totalizando R\$ 24.740,80 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Maria Elenita Moura  
Gestora do Fundo

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos chamados pública/credenciamento, abaixo mencionados os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado no site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2018@gmail.com](mailto:cplabreulandia2018@gmail.com). PROCESSO nº 049/2019 CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, exames laboratoriais e exames de ultrassom em geral pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abreulândia-TO, Procedimentos e consultas médicas especializadas, atendimentos e exames laboratoriais, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não, Para atender a demanda do Fundo Municipal de Abreulândia-TO, Período de abertura: de 10 de Setembro de 2019 até 08 de Setembro de 2020, de segunda a sexta-feira Horário para credenciamento 07h00 às 13h00. Abreulândia-TO.

ZULMIRANE SOARES LIMA  
Gestora do fundo

## ARAGUATINS

## PORTARIA N.º 062/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. MARIA DE JESUS MOTA MOURA DE ARAUJO."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA DE JESUS MOTA MOURA DE ARAUJO, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 1541247, inscrita no CPF sob o nº 198.996.451-68, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2019.02.72615P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 02 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA  
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

## BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 01 (uma) Ponte pré-moldada em concreto, Zona Rural, sobre o córrego Mutamba, no município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 23 de setembro de 2019, às 08h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO, sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 13hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>, Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376-1510.

Naira Cavalcante dos Santos  
Pregoeira Oficial

## BERNARDO SAYÃO

AVISO  
LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 007/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Aquisição de 01 (UM) veículo de passeio com motor 1.0, tração 4x2 combustível flex, transmissão manual, ar condicionado, vidros elétricos, ano e modelo 19/19 na cor preta. Dia da abertura 18 de setembro de 2019 às 09:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br).

Bernardo Sayão - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro Decreto 007/2019

## CAMPOS LINDOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 023/2019, tipo "Menor preço por Global", cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em engenharia civil para fiscalização de obras, elaboração de projetos, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB, para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 18/09/2019 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 05 de Setembro de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

## CARRASCO BONITO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

## Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 72/2019, Pregão Presencial nº 39/2019, Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para futura, eventual e parcelada Prestação de serviços funerários de natureza continuada, para atender benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, ADJUDICO à empresa: MC MOITINHO ME, CNPJ Nº 02.827.189/0001-16, declarada vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 139.950,00.

Carrasco Bonito/TO, 04 de Setembro de 2019.

Ivonete Pereira de Sá Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**CHAPADA DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO SRP 034/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 034/2019, menor preço por item, visando a O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, com abertura das propostas previstas para o dia 18 de setembro de 2019, às 08h30 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

**COLINAS DO TOCANTINS****PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019/PMCO/TO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019/PMCO/TO  
Nº do Processo: 2019013177

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 08/10/2019 às 08h30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, conforme Projeto Básico, Projetos, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos cinco (05) dias do mês de setembro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COUTO MAGALHÃES****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES-TO, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, pertinente a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento de vias urbanas. A abertura está prevista para o dia 24/09/2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcoutho2014@gmail.com.

Couto Magalhães, 05 de setembro de 2019.

SIMONE DA SILVA FERNANDES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESPERANTINA****AVISO**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, Recurso de emenda Parlamentar. Proposta nº. 11440.035000/1170-10. ABERTURA: 17 de setembro de 2019 às 08:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, Recurso de emenda Parlamentar. Proposta nº 11440.035000/1170-13. ABERTURA: 17 de setembro de 2019 às 10:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, Recurso de emenda Parlamentar. Proposta nº. 11440.035000/1140-01. ABERTURA: 17 de setembro de 2019 às 14:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Realização de Exames Laboratoriais. ABERTURA: 18 de setembro de 2019 às 08:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Elétrico. ABERTURA: 18 de setembro de 2019 às 14:00hrs.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de RS 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal ou através do nosso Portal da Transparência acessando: [www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br).

Esperantina - TO, 04 de setembro de 2019.

Maria Andrezza Franco de Carvalho  
Pregoeira Municipal.

**GURUPI****ERRATA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019**

Na edição nº. 5.333, página 72, publicada em: 05/04/2019, do Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO. "Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº.113/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2019". Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº.113/2019 E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2019." Onde se lê: "Dotação Orçamentária: 13.20.26.782.0669.1207." Leia-se: "Dotação Orçamentária: 13.20.26.782.0669.1207 e Elemento de despesa: 44.90.51. Dispensa de Licitação nº. 017/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº. 081/2019. Data de assinatura: 01/04/2019. Fundamentação legal art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93".

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 116/2017**

Processo Licitatório nº 0707/2017. Concorrência Pública nº 001/2017. Partes: Secretaria Municipal de Comunicação de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.493/0001-09 e AGE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 09.457.013/0001-69. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de publicidade, no município de Gurupi - TO, firmado em 08/11/2017. Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/08/2019.

Luiza Rocha Pinheiro  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**ITAPIRATINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Itapiratins - TO, CNPJ: 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras públicas Municipais, em local denominado Faixa de Domínio de Rodovia Municipal - Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA N.º 07/2005.

**OLIVEIRA DE FÁTIMA****ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

N. do contrato: Contrato Administrativo 009/2018  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
 Onde - se ler, Contratado: PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME. R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI-ME, Leia-se Contratado: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI-ME  
 Objeto: REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDEMI PITOMBEIRA DA COSTA  
 Fica acrescido o valor de R\$ 13.061,39 (treze mil sessenta e um reais e trinta e nove centavos) ao valor global do contrato nº 009/2018. O valor global do contrato, incluindo o acréscimo será de R\$ 249.360,28 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 5 dias do mês de agosto de 2019.

**PEIXE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Município de Peixe - TO, inscrito no CNPJ nº 02.396.166/0001-02, através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, objetivando a Contratação de empresa ou cooperativa para a prestação de serviços continuados de profissionais da área de saúde, educação e Assistência Social, com objetivo de atender as demandas dos programas geridos pelos Fundos, e serviços de mão de obra para limpeza, conservação e higienização, atendendo demandas das secretarias do Município, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas no anexo I do Edital. ABERTURA: 17 de setembro de 2019, às 09h: 00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, Peixe - TO. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar no 147, de 07 de agosto de 2014, e suas alterações posteriores.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07h00min às 13h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 04 de setembro de 2019.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro Oficial

**PINDORAMA DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Processo 386-2019 da Concorrência Pública 001-2019, Extrato do Contrato nº. 92/2019, firmado em 20.08.2019, entre o Município de Pindorama do Tocantins e a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.911.091/0001-78; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICO ÁGUA E ESGOTO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS DO TOCANTINS - TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Vigência: 30 (trinta) anos corridos após a assinatura do contrato; e) Valor: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 678.010,00 (seiscentos e setenta e oito mil e dez reais) pelo prazo contratual; f) Signatários: pela Contratante, Sr. Almir Batista Silva Amaral e pela Contratada, Sr. Guiomar Antônio Gomides Junior.

**SAMPAIO****PROC. LICITATÓRIO Nº 043/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços no fornecimento refeições caseiras e marmitas, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Educação e Meio Ambiente de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 26/09/2019. Hora: 10h00min.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 044/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços visando a Contratação de prestação de serviços e de serralheria, na confecção de portas, janelas, grades, portões e outros serviços associados, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Educação e Meio Ambiente de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 26/09/2019. Hora: 12h00min.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, E-mail: cpl.sampaio@gmail.com, Horário de atendimentos das 08:00 às 12:00hs.

Sampaio/TO, 05 de setembro de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-FMS**

OBJETO: Contratação de Profissional com formação em Odontologia, para atuação na equipe PSF (Programa Saúde da Família) do município, com carga horária mínima de 40 horas semanais, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 26/09/2019. Hora: 08h00min.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 29 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.430 folha 38, onde se lê: Processo Licitatório Nº 039/2019, leia-se: Processo Licitatório Nº 041/2019.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, E-mail: cpl.sampaio@gmail.com, Horário de atendimentos das 08:00 as 12:00hs

Sampaio - TO, 05 de setembro de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira Oficial

**SANTA MARIA DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 20 de Setembro de 2019 às 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados, junto a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO, em horário de expediente.

Santa Maria do Tocantins - TO, 03 de Setembro de 2019.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Pregoeiro

**SANTA RITA DO TOCANTINS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**  
- Dia 18 de Setembro de 2019 às 13:30, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, VISANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) e [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com).

Ana Paula Ferreira de Carvalho  
Pregoeira

**SANTA ROSA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 004/2019, PROCESSO INTERNO 004/2019, do tipo menor preço por item. Visando Registro de Preços por item para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rosa do Tocantins; data: 18/09/2019. Horário: 09h00min.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07:hs:30min às 13hs:30min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: [www.santarosa.to.gov.br](http://www.santarosa.to.gov.br), e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: [cplsantarosa@gmail.com](mailto:cplsantarosa@gmail.com). Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1148 / (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará às 09hs:00 do dia 24 de setembro de 2019, para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, PROCESSO INTERNO 671/2019, do tipo menor preço global. Visando a contratação de empresa para construção de Academia da Saúde, mediante disponibilização de recursos da proposta sismob nº 012270405000118-001.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min no endereço retro mencionado, e no site da prefeitura: [www.santarosa.to.gov.br](http://www.santarosa.to.gov.br), e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: [cplsantarosa@gmail.com](mailto:cplsantarosa@gmail.com). Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1148 / (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 03 de Setembro de 2019.

Marcelo da Silva Guimarães  
Presidente da CPL

**SILVANÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA****EXTRATO - TERMO DE ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE Fundamentação Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;

Contratada: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 30.698.093/0001-30.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de conforme publicação do extrato da Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.411 página 98 de 02/08/2019 e término em 01/08/2020.

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDAR ESCOLAR DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE Fundamentação Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;

Contratada: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 30.698.093/0001-30.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de conforme publicação do extrato da Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.411 página 98 de 02/08/2019 e término em 01/08/2020.

Silvanópolis - TO, 05 de Setembro de 2019.

LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Aderente

**TAIPAS DO TOCANTINS****CITAÇÃO**

Entidade: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO. Responsável: Joaquim Carlos Azevedo. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - exercícios financeiros de 2013 (Processo nº 3696/2014 - Parecer Prévio nº 65/2016), 2014 (Processo nº 4236/2015 - Parecer Prévio nº 69/2016), 2015 (Processo nº 5299/2016 - Parecer Prévio nº 113/2017) e 2016 (Processo nº 4749/2017 - Parecer Prévio nº 80/2018). Em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOAQUIM CARLOS AZEVEDO, Ex-Gestor, a comparecer à Câmara Municipal de Taipas do Tocantins - TO até 04/10/2019, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará na emissão de parecer por parte das comissões permanentes do Poder Legislativo, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei.

Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias de mês de setembro de 2019.

RHAYSON PROÊNCIA  
Presidente da Câmara Municipal

## TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 003/2019**

A PREFEITURA DE TALISMÃ-TO, com sede à Av. Rio Formoso, s/n, Centro, CEP: 77.483-000, torna público que estará realizando no dia 23/09/2019 às 09h00min na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, localizada na Av. Rio Formoso, s/n, centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto será: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Informações complementares no endereço acima mencionado, no site: www.talisma.to.gov.br. Ou através do e-mail: licitacaotalisma@gmail.com.

Talismã - TO 05 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO  
Progeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 NIRE 17.300.002.232-2 ("Companhia") - Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro de 2019 às 10:00 horas na sede da Companhia na Vila Cobrape, Lote n.º 05 da Fazenda Pantanal Cobrape, antiga fazenda e loteamento Pantanal de Cima, na zona rural do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP: 77.470-000. Sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") convoca, por meio do seu Diretor, o Sr. Arthur Rabay, todos os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada às 10:00 horas, no dia 12 de setembro de 2019, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre: (i) a eleição dos administradores da Companhia; e (ii) a outorga de procuração específica para um único procurador, nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 6º do Estatuto Social. Poderão participar da Assembleia Geral os Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei das S.A., e também os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126.

Formoso do Araguaia - TO, 03 de Setembro de 2019.

Arthur Rabay  
Diretor.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA CUNHA, Inscrito no CPF: 100.615.251-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Caribas, no Município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JOSÉ GUILHERME LAUFER, CPF Nº 231.522.810-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura existente no imóvel rural constituído pelas matrículas 718, 674, 898, 47 e 1340 no município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Luiz Paulo da Silveira, pessoa física, inscrito no CPF nº 340.146.086-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o desenvolvimento da atividade de bovinocultura na Fazenda Santa Helena no Município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e do COEMA nº. 007/2005, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Luiz Paulo da Silveira, pessoa física, inscrito no CPF nº 340.146.086-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o desenvolvimento da atividade de bovinocultura na Fazenda Santa Clara no Município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e do COEMA nº. 007/2005, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Marcelo Carassa, inscrito no CPF sob nº 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e da Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração e Beneficiamento Mineral de Areia e Cascalho (Processo DNPM no 864.148/2019), no Leito do ribeirão Areias, município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Processo nº 003466-93.2019.827.2722 requerida por BONFIM SOUZA GUIDA, em face de COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (MORRO DAS COROAS, por este meio CITA o requerido Comércio e Administração de Imóveis Ltda (Morro das Coroas), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.011.907/0001-19, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da ação supra, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 de agosto de 2019. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva  
Juiz de Direito

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Alianz - EIRELI, CNPJ: 20.978.403/0001-17, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

THAWAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com nome fantasia POSTO THAWAN, CNPJ nº 04.519.962/0001-02, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas de nº 4209-2019 para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com validade de 01 (um) ano a contar de 08/08/2019, sito à Av. Neblina, Nº 21, CENTRO, município de ARAGUAÍNA/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa VERDELOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES SA, CNPJ nº 13.932.870/0003-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de armazenamento de insumos de produção agrícola, situada à quadra ASR SE 65, QI 07, AL 07 (612 SUL, AL 07), s/n, Lote 49-C A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor, GABRIEL NEGRI FRANCO, Portador do RG nº 1.241.823 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 016.676.221-02, proprietário da Fazenda Guarantã, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Santa Maria do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, do tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, Dia: 19/09/2019 às 09:00h (horário local); A sessão acontecerá na sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital: no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 04 de Setembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
Pregoeira

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCELO JOSÉ SIQUEIRA SANTANA, inscrito no CPF: 387.781.301-15, residente na Fazenda Flor da Mata, na Cidade de Divinópolis - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte localizada NA FAZENDA FLOR DA MATA E VISTA ALEGRE - PARTE DO LOTE 184 E LOTE 132 LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS 2ª ETAPA, Município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Eldorado Comércio de Petróleo LTDA, CNPJ 37.377.934/0004-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Av. Vitorino Panta, nº. 723, Centro, Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 273/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

João Rodrigues da Silva Neto, inscrito no CPF 282.898.461-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO de médio porte, extração cascalho, onde a sede da empresa esta localizada Quadra 804 Sul, Alameda 14, S/N, CEP: 77.023-044. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 19/0007-PG, tipo Menor Por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 17/09/2019 às 09h:00min, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação Pregão Presencial tem por objeto a renovação da licença da solução de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select Educational e licenças de uso completas do software Adobe Creative Cloud para Equipes, com suporte ao idioma português (Brasil), conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 04 de Setembro de 2019.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 19/0006 - PG, Com Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 18/09/2019 às 09h:00min, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a prestação de serviço de locação de veículos tipo caminhonetes 4x4 cabine dupla, destinado atender excursões do Turismo Social e demandas do SESC/TOCANTINS. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 05 de Setembro de 2019.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Vanusa Moraes de Paula, inscrita no CPF: 022.685.268-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO de médio porte, extração de argila, localizada TO-010, km 050, ZONA RURAL, S/N, Lajeado - TO, CEP: 77.645-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE  
NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019, às 08:30 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) Leitura do presente edital; B) Leitura parecer Conselho Fiscal; C) Deliberar sobre a prestação de contas exercício 2018. Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 09:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Palmas/TO, 04 de setembro de 2019. Manoel Pereira de Miranda - Presidente.

<b>BUNGE</b>		<b>PEDRO AFONSO AÇÚCAR &amp; BIOENERGIA LTDA.</b>			
		CNPJ: 09.067.572/0001-62			
<b>Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Em milhares de reais - R\$)</b>					
<b>Relatório da Administração: Prezados quotistas:</b> Nos termos do artigo 3º da Lei 11.638/2007 e do Contrato Social, submetemos à consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Dem. do Res., das Mutações do Patrim. líq., do Fluxo de Cxa. e/ou notas explic., relativas ao exerc. social encerrado em 31/12/2014 e 2013. Perman. à dispos. de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem neces.. Pedro Afonso (TO), setembro de 2019. <b>A Administração</b>					
<b>Balancos Patrimoniais</b>		<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>	
		<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Ativo/Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		248.425	165.772	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
Contas a receber de clientes		1.901	3.003	Prejuízo do exercício	(139.818) (332.970)
Partes relacionadas		46.005	40.453	Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:	
Estoques		36.360	117.536	Depreciação e amortização	71.291 61.348
Impostos a recuperar		150.845	2.292	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	2.639 233
Instrumentos financeiros derivativos		7.999	1.264	Imposto de renda e contribuição social diferidos	3 103.195
Despesas antecipadas		3.461	585	Constituição de riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais	1.280 (369)
Outras contas a receber		1.031	639	Provisão para (reversão de) créditos de liquidação duvidosa	197 2
<b>Não Circulante</b>		<b>566.758</b>	<b>583.344</b>	Provisão para (reversão de) realização dos estoques	1.774 1.694
Partes relacionadas				Provisão para (reversão de) descontinuação de ativos	213 (327)
Impostos a recuperar		67.854	68.765	Perdas decorrentes de mudança no valor justo menos os custos estimados de venda do ativo biológico	5.140 98.214
Depósitos judiciais		742	593	Juros s/empréstimos e financiamentos c/partes relacionadas	42.733 35.324
Outras contas a receber		633	453	Juros s/empréstimos e financiamentos c/terceiros	118 115
Ativo biológico		32.021	49.612	Varição cambial s/empréstimos e financiamentos c/partes relacionadas	68.630 77.642
Imobilizado		463.857	462.095	Instrumentos financeiros derivativos	9.910 -
Intangível		1.652	1.826		<b>64.110 44.101</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>815.184</b>	<b>749.116</b>	<b>(Aumento) redução dos ativos operacionais:</b>	
<b>Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante</b>					
Fornecedores		401.124	231.278	Contas a receber de clientes	(5.749) (20.944)
Instrumentos financeiros derivativos		22.568	14.940	Estoques	(35.083) (30.903)
Partes relacionadas		10.950	-	Impostos a recuperar	(4.796) (9.479)
Empréstimos e financiamentos com terceiros		337.574	192.638	Despesas antecipadas	(36.360) 1.050
Salários e encargos sociais		780	115	Outras contas a receber	(960) (277)
Impostos e encargos sociais		7.528	7.105	<b>Aumento (redução) dos passivos operacionais:</b>	
Impostos e contribuições a recolher		5.408	2.542	Fornecedores	7.628 5.924
Outras contas a pagar		16.316	13.938	Salários e encargos sociais	423 (423)
<b>Não Circulante</b>		<b>533.257</b>	<b>630.194</b>	Impostos e contribuições a recolher	2.863 989
Partes relacionadas		525.131	622.834	Pagamento de provisão para riscos trabalhistas, trib., cíveis e ambientais	- (80)
Empréstimos e financiamentos com terceiros		4.653	5.380	Partes relacionadas	142.021 -
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais		2.341	1.061	Outras contas a pagar	2.379 9.666
Provisão para descontinuação de ativos		1.132	919	<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>136.476 (376)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(119.197)</b>	<b>(112.356)</b>	Pagamento de juros sobre empréstimos (partes relacionadas e terceiros)	(24.625) (22.356)
Capital social		555.086	423.266	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>111.851 (22.732)</b>
Outros resultados abrangentes		2.359	1.202	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Prejuízos acumulados		(676.642)	(536.824)	Aquisição de ativo imobilizado e ativo intangível	(40.423) (38.417)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>815.184</b>	<b>749.116</b>	Aumento Capital Social	131.820 -
<b>Demonstrações do Resultado</b>					
		<b>2014</b>	<b>2013</b>		
<b>Receita Operacional Líquida</b>					
		606.624	269.653	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>					
		(582.971)	(346.971)	Pagamento de empréstimos e financiamentos (partes relacionadas e terceiros)	(181.706) -
<b>Lucro (Prejuízo) Bruto</b>					
		23.653	(77.318)	<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(181.706) 100.636</b>
<b>Despesas Operacionais</b>					
Comerciais		(22.529)	(15.700)	<b>Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	
Gerais e administrativas		(14.857)	(14.273)	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	(1.102) 1.516
Outras despesas operacionais líquidas		(1.782)	(8.227)	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.003 1.487
<b>Prejuízo Oper. antes do Resultado Financeiro</b>		<b>(15.515)</b>	<b>(115.518)</b>	<b>Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.102) 1.516</b>
<b>Resultado Financeiro</b>					
Despesas financeiras		(66.615)	(37.672)		
Receitas financeiras		10.945	1.570		
Varição cambial, líquida		(68.630)	(78.155)		
<b>Prejuízo antes do IR e da CS</b>		<b>(139.815)</b>	<b>(229.775)</b>		
<b>IR e CS</b>		<b>(3)</b>	<b>(103.195)</b>		
<b>Prejuízo do Exercício</b>		<b>(139.818)</b>	<b>(332.970)</b>		
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>		<b>Capital social</b>	<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2012</b>		423.266	57	(203.854)	219.469
Ajustes de avaliação patrimonial		-	1.145	-	1.145
Prejuízo do exercício		-	-	(332.970)	(332.970)
<b>Saldos em 31/12/2013</b>		423.266	1.202	(536.824)	(112.356)
Aumento de capital		131.820	-	131.820	-
Ajustes de avaliação patrimonial		-	1.157	-	1.157
Prejuízo do exercício		-	-	(139.818)	(139.818)
<b>Saldos em 31/12/2014</b>		555.086	2.359	(676.642)	(119.197)

<b>BUNGE</b>		<b>PEDRO AFONSO AÇÚCAR &amp; BIOENERGIA LTDA. - CNPJ: 09.067.572/0001-62</b>			
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</b>					
<b>1. Contexto Operacional:</b> A Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia Ltda., é uma sociedade limitada localizada na rodovia TO 010 KM 20, s/nº - Zona Rural, cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins. A Sociedade tem por objeto social a geração, fornecimento e comercialização de energia elétrica; exploração de atividade rural, produção e comercialização, importação e exportação, para uso próprio, comércio em geral, por atacado e a varejo, ou industrialização, de açúcar, etanol, cana-de-açúcar e seus derivados de produção própria e adquiridas de terceiros; prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; locação de máquinas e equipamentos agrícolas; cultivo e comercialização de mudas de cana-de-açúcar e de árvores nativas destinadas a reflorestamento; prestação de serviços relacionados à atividade de produção, depósito e comercialização de açúcar, etanol, cana-de-açúcar e seus derivados, cogeração de energia elétrica e outros; comércio, depósito, importação e exportação de grãos, cereais e leguminosas naturais ou beneficiados, próprios ou de terceiros. <b>2. Patrimônio Líquido: 2a) Capital Social:</b> A composição do capital social subscrito e integralizado, no montante de R\$ 555.086.245, em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 423.266.450 em 2013),					
representado por 555.086.245 quotas (423.266.450 em 2013), no valor nominal de R\$1,00 cada uma, está demonstrada como segue:					
<b>Sócios</b>		<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
Bunge Açúcar e Bioenergia Ltda.		555.086.244	555.086.244	99,99%	
Geovane Dilkin Consul		1	1	0,01%	
<b>Total</b>		<b>555.086.245</b>	<b>555.086.245</b>		
<b>2b) Ajuste de avaliação patrimonial</b> - Outros - resultados abrangentes: Corresponde aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos não realizadas classificadas como "Hedge Accounting". Na proporção em que ocorram os embarques das operações correlatas ou o instrumento financeiro derivativo não mais é efetivo para a proteção do item o qual foi inicialmente designado, o referido saldo é reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício. <b>3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras:</b> Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.					
<b>A Diretoria</b>			<b>Giulliano Alves Ferreira - CRC MG - 106776/O-8</b>		